MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 134

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 17/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 10/01/2020 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 36.775,19 (trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, da ordem.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 26.12.19

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 132
CORONEL VIVIDA

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de dezembro de 2019 15:48
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, CONFOR
Anexos: 17. Edital - Mural TP nº 17-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 133
CORONEL VIVIDA

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Giovanna Carolina Barlera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 134 CORONEL VIVIDA - PR

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7548 | Pato Branco, 4 e 5 de janeiro de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.568-9
Douglas Cristian Strapazzon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Olga de Fatima Mabas	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saude de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Giovanna Carolina Bartera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.556-9
Douglas Cristian Strapazzon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Olga de Fatima Mattas	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saude de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-5/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Giovanna Carolina Bartera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros de Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.366

PORTARIA Nº 05/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **ELAINE BORTOLOTTO**, portadora do CPF nº 765.002.689-20, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6703, de 02/01/2020

Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o **Exercício Financeiro de 2020.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 2942, de 27 de novembro de 2019 (Lei do Orçamento para 2020), ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

§ Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação.

I – relativas aos grupos de despesa:
a) pessoal e encargos sociais;
b) juros e encargos da dívida, e
c) Amortização da dívida.
II – destinadas aos pagamentos:
a) – as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei especifica;
c) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do **superávit financeiro do exercício de 2019**, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo I deste Decreto, e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do § único do artigo 1º à liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II em anexo a este Decreto.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, procederá o remanejamento total ou parcial dos saldos disponível em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no **exercício de 2020**, bem como os créditos especiais reabertos, terá sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, e Emendas Constitucionais 25/2000 e 58/2009.

Art. 7º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º - Os quadros demonstrativos da Programação Financeira da Receita Mensal e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o presente Exercício, anexos a este Decreto, considerar-se-ão automaticamente alterados toda vez que houver movimentação orçamentária de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, em 02 de janeiro de 2020.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.
Ademir Antonio Aziliero
CRC/PR 025365/O-9

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 199/2019 – Data: 30/12/2019 **Súmula: "Designa a Diretora da Escola Municipal Amélia Lara".** A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 200/2019 – Data: 30/12/2019 **Súmula: "Designa Diretora do Centro Municipal de Formação em Tempo Integral (CMFETI).** A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 201/2019 – Data: 30/12/2019 **Súmula: "Designa Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz.** A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 202/2019 – Data: 30/12/2019 **Súmula: "Designa Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu.** A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 203/2019 – Data: 30/12/2019 **Súmula: "Designa Diretora da Escola Municipal Pe. Eduardo Machado.** A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico nos trechos das ruas: Andorinhas, Amélio D. Vale, Trav. José Cattani, Abílio Parzianello, Augusto Saggin, Maria Madalena Tatto, Castro Alves e Aurea Zandoná, com área total de 13.243,24m², em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa: Sudopav Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 283/2019/GP. Tomada de Preços nº 14/2019. Processo nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudopav Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico nos trechos das ruas: Andorinhas, Amélio D. Vale, Trav. José Cattani, Abílio Parzianello, Augusto Saggin, Maria Madalena Tatto, Castro Alves e Aurea Zandoná, com área total de 13.243,24m², em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R$ 1.142.948,26. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOTAÇÃO: 1560 - 6384. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Rodrigo Siliprandi - Representante Legal.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº016/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 101/2019 de 25 de junho de 2019, composta pelos membros, Fabielle Bochio e Daiane Cambruzzi, sob a presidência de Jose Roberto Bocalon, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 016/2019, tendo como objeto. Contratação de empresa para execução de obras de construção de parque municipal com 61.609,25m², contemplando praça, campo com arquibancada, quadras esportivas, iluminação, muros guarda corpo, alambrados, chimarródromo, portal, chafariz, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

CLASSIFICAÇÃO:

LOTE 01. 1º LUGAR - CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, CNPJ Nº 02.394.264/0001-00: VALOR GLOBAL R$ 2.738.841,14 (dois milhão, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

2º LUGAR - CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 03.030.122/0001-19: VALOR GLOBAL R$ 3.134.856,70 (três milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Saudade do Iguaçu, 03 de janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº017/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 101/2019 de 25 de junho de 2019, composta pelos membros, Fabielle Bochio e Daiane Cambruzzi, sob a presidência de Jose Roberto Bocalon, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 017/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação de barracão industrial na Rua nº 01, acesso a Comunidade de Linha Biguá, Lote 17 da quadra 56, no perímetro urbano, compreendendo: Lote 01: Reforma e ampliação de barracão industrial pré-moldado sendo: 1.546,78 m² de reforma e ampliação com área de 2.151,65 m², totalizando 3.968,43 m²; Lote 02: Instalação elétrica de media tensão em barracão industrial, sendo: Reforma na parte elétrica existente de 1.546,78 m², e ampliação de área de 2.151,65 m², conforme projetos e memoriais descritivos anexos ao edital, de acordo com a Lei 1314/2019 que Autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a ampliar a concessão de direito real de uso para a empresa 3R Fogões, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

CLASSIFICAÇÃO:

LOTE 01: 1º LUGAR - INOVE ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 15.197.044/0001-20: VALOR GLOBAL R$ 1.412.515,43 (um milhão, quatrocentos e doze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

2º LUGAR - BC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 11.478.001/0001-62; VALOR GLOBAL R$ 1.642.278,09 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos).

LOTE 02: 1º LUGAR - PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA, CNPJ Nº 77.739.290/0001-14: VALOR GLOBAL R$ 683.700,14 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos reais e quatorze centavos).

Saudade do Iguaçu, 03 de janeiro de 2020.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 66 · Fone: (46) 3244-8000 · Centro · CEP 85565-000 · Sulina · Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.020, conforme Lei nº 1022/2019, no valor de R$ 450.000,00

DECRETO Nº 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.020, conforme Lei nº 1023/2019, no valor de R$ 850.000,00

DECRETO Nº 003/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.020, conforme Lei nº 1024/2019, no valor de R$ 689.690,52.

DECRETO Nº 004/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Dispõe sobre a exoneração dos membros do conselho tutelar tendo em vista o final de mandato em 08/01/2020.

DECRETO Nº 005/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do conselho tutelar com mandato de 09/01/2020 à 08/01/2024.

PORTARIA Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Institui Comissão Permanente de Licitação para exercício de 2020.

PORTARIA Nº 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeação de pregoeiro e equipe de apoio.

PORTARIA Nº 003/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeação de pregoeiro e equipe de apoio para pregão eletrônico.

PORTARIA Nº 004/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Designação servidor Municipal como gestor de convênio para aquisição de máquinas e equipamentos.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp**, edição do dia 03 de JANEIRO de 2020, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa FLAVIO BALBINOTTI com CNPJ 18971635000100, localizada na Avenida Tupi, 4151, Pato Branco – PR; comunica o extravio de Nota Fiscal de número 151. Conforme Boletim de Ocorrência 5768/2020.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019

DATA: 30/10/19 ABERTURA: 02/12/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA A ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: Http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 06 de janeiro de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2020 | Ano III – Edição Nº 0369 | Página 1 / 011

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2020.01.03 17:51:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls. 135

Sumário

Executivo 01
Portarias 01
Licitações 02
Contratos 03
Outros Atos 03
Decretos 03
Resoluções 10

Executivo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Douglas Cristian Strapazzon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilhero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.989-84	8.613.696-1/PR
Giovanna Carolina Barlera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora ELAINE BORTOLOTTO, portadora do CPF nº 765.002.689-20, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod:326073

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 136

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 17/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 10/01/2020 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 36.775,19 (trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, da ordem.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 23/12/19 a 10/01/20
Giovanna
FUNCIONÁRIO

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 13 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0761196-7	18.260.537/0001-56	16/05/2013	16/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
PROL. RUA ARI ZAMARCHI, 320, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NEI GARSHAL 441.135.289-34	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SILVONEI GARSHAL 079.153.049-33	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/08/2015 Número: 20155295306
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 21 de outubro de 2019

19/667244-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/10/20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 138
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SILVONEI GARSHAL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11033253-0 SESP PR

CPF
079.153.049-33

DATA NASCIMENTO
27/07/1989

FILIAÇÃO
NEI GARSHAL
MARISA ANTUNES GARSHAL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05354543834

VALIDADE
11/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12651192 96

OBSERVAÇÕES

silvonei garshal
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
11/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

40442444637
PR910849621

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12651192 96

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/20

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 139

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 18260537000156

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18260537000156!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18260537000156

LIMPAR

Data da consulta: 10/01/2020 09:57:07
Data da última atualização: 09/01/2020 14:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PREFEITURA MUNICIPAL - VIÇOSA - MG
Fls. 140

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 141

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o Sr. **AIESO BRUSTOLIM**, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.734.289-7 e CPF sob nº 019.752.559-84, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, nº 17/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 04.904.666/0001-25,** outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Honório Serpa, 08 de janeiro de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa – PR 85.548-000

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 142

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2000813279
NIRE (Sede) 41204744737	**CNPJ** 04.904.666/0001-25	**Data de Ato Constitutivo** 20/02/2002	**Início de Atividade** 20/02/2002

Endereço Completo
Rua ARAUCARIA, Nº 32, CENTRO - Honório Serpa/PR - CEP 85548-000

Objeto Social
Indústria da construção civil, Terraplanagem, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Drenagem, Construção de pontes, viadutos e galerias, Serviços de Engenharia.

Capital Social R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AIESO BRUSTOLIM	019.752.559-84	R$ 799.100,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	026.317.439-54	R$ 900,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
AIESO BRUSTOLIM	019.752.559-84	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
04/07/2019	20194062074	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2020, às 07:56:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5JVZ4SQB**.

PRC2000813279

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 143 - CORONEL VIVIDA - PR

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** estabelecida à Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob n° 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contato social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atividade econômica que é Industria da construção civil, Terraplenagem, Execução de projetos, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Montagem de estruturas, Drenagem, Obras de urbanização e paisagismo, a partir desta data passa a ser de 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB N° 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 144

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** estabelecida à Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob n° 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM, consolidar o contrato social,** que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 145
CORONEL VIVIDA - PR

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada girará sob o nome empresarial **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** sendo regida por este contrato social e pelo contido na Lei n° 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá a sua sede, na Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da sociedade será: 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo, qual seja, 20/02/2002.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
AIESO BRUSTOLIM	399.100	99,8%	399.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,2%	900,00
TOTAIS	**400.000**	**100%**	**400.000,00**

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:58 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR · Fls. 146

CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, conforme estabelecido no Artigo 1052, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA OITAVA. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, dentro do prazo de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA NONA. A sociedade será gerida e administrada pelo sócio, já qualificado, **AIESO BRUSTOLIM,** ao qual compete, na condição de sócio-administrador, o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 147

Parágrafo Único – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.**

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 148

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os sócios elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR
Fls. 149
2

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

TABELIONATO KESSLER

Honório Serpa, 20 de outubro de 2017.

Aieso Brustolim

TABELIONATO KESSLER

Eloise Oniszczuk Brustolim

Eloise Oniszczuk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 150

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº GUdVn.IxfHP.xTsNL, Controle: CjZZd.ZWvF8. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as firmas de **AIESO BRUSTOLIM** e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, do que dou fé. *0002* 88535C*. Coronel Vivida-Paraná, 08 de novembro de 2017.
Em Test° da Verdade.
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 151

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** estabelecida à Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob n° 20177412488 por despacho em sessão de 01/12/2017, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª – O sócio **AIESO BRUSTOLIM**, que possui na sociedade 399.100 quotas de capital no valor de R$ 399.100,00 (Trezentos e noventa e nove mil e cem reais), aumenta seu capital em 400.000 quotas no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o qual será integralizado em moeda corrente nacional, em até 12 (doze) meses, contados da data deste instrumento, em valores fracionados, diretamente no caixa da empresa.

2ª - O capital social que era de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a partir desta data passa a ser de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada um, passando a ter a seguinte distribuição:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor R$
AIESO BRUSTOLIM	799.100	99,89%	799.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,11%	900,00
TOTAIS	**800.000**	**100%**	**800.000,00**

3ª - Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB N° 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR · Fls. 152

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

TABELIONATO KESSLER

Honório Serpa, 27 de dezembro de 2018.

Aieso Brustolim

TABELIONATO KESSLER

Eloise Oniszczuk Brustolim

Eloise Oniszczuk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº v46hU.b7CAm.yhKWK, Controle: 8f9aE.7Z94V. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **AIESO BRUSTOLIM**, do que dou fé. *0002* 57878D*. Coronel Vivida-Paraná, 28 de junho de 2019.
Em Test.º da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 153
CORONEL VIVIDA - PR

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº r46Gf.VRUHP.DwsNo, Controle: pYwZd.UqnD2. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, do que dou fé. *0002* 68388B*. Coronel Vivida-Paraná, 04 de julho de 2019.
Em Test.º da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
AIESO BRUSTOLIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5734289-7 SESP PR

CPF
019.752.559-84

DATA NASCIMENTO
27/01/1975

FILIAÇÃO
ARLINDO BRUSTOLIM
HELENA REGINA BRUSTOLIM

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
01421718126

VALIDADE
03/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/09/1995

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
HONORIO SERPA, PR

DATA EMISSÃO
24/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

14195828641
PR915030754

[redacted] PARANÁ [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17297897O1

PROIBIDO PLASTIFICAR
17297897O1

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/20

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 155

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04904666000125
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04904666000125!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04904666000125

LIMPAR

Data da consulta: 10/01/2020 09:57:07
Data da última atualização: 09/01/2020 14:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 154

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 037/2019

Data de emissão:	01/08/2019	Validade:	01/08/2020

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME **CÓD:** 6768		
ENDEREÇO:	RUA ARI ZAMARCHI, 320– **Bairro:** NÚCLEO BARRO PRETO		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA – PR **CEP:** 85.550-000		
CNPJ: 18.260.537/0001-56	**Inscr. Estadual:** ISENTA	**Inscr. Municipal:** 540000008650	
Sócio Administrador	SILVONEI GARSHAL	CPF: 079.153.049-33	
Sócio	NEI GARSHAL	CPF: 441.135.289-34	

RAMO DE ATIVIDADE:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇAÕ DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOSEM GERAL E OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Número do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 01 de agosto de 2019 às 14 horas e 48 minutos.

Ines Delmira Poletto.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/20

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 158

NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim – RS, nascido em 10/02/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador do CPF nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL,** brasileira, natural de Pato Branco – PR, nascida em 27/10/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, portadora do CPF nº 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** tendo sua sede e domicilio na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o de: serviços de pavimentação poliédrica, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terrenos, limpeza em prédios e condomínios, serviços de construção civil, aterro sanitário. , manutenção de escolas e serventes, poda de arvores, jardinagens, serviço de pintura, higienização de imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, outros serviços prestados à empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 14 de maio de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	**Quotas:**	**Valores R$:**	**%**
NEI GARSHAL	**15.000**	**15.000,00**	**50,00**
MARISA ANTUNES GARSHAL	**15.000**	**15.000,00**	**50,00**
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **NEI GARSHAL e MARISA ANTUNES GARSHAL,** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/01/2020

Fls. 049

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 159

CLÁUSULA NONA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2013.

TESTEMUNHAS:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/05/20

NEI GARSHAL

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

MARISA ANTUNES GARSHAL

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2013
SOB NÚMERO: 41207611967
Protocolo: 13/272943-1, DE 15/05/2013
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ – 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 160

NEI GARSHAL, brasileiro, maior, natural de Erechim – RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF nº. 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL,** brasileira, maior, natural de Pato Branco – PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/10/1961, empresária, portadora do CPF nº. 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº. 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, únicos Sócios da empresa que gira sob nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME,** com sede na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: CLAUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade: **SILVONEI GARSHAL,** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade: A sócia **MARISA ANTUNES GARSHAL** que possui na sociedade a quantia de 15.000(quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 15.000,00(quinze mil reais) devidamente integralizadas, o qual vende, cede e transfere todos os bens, direitos e obrigações sobre o total de suas quotas para o sócio ingressante **SILVONEI GARSHAL** a qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do pais.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	**Quotas**	**Valor(R$)**	**%**
SILVONEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
NEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante declara que nada tem a reclamar quanto a transferência das suas quotas, seja a que titulo for, nem do sócio ingressante e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo todos os direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/01/20

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ – 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 161

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **SILVONEI GARSHAL,** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O endereço da sociedade fica alterado para: Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 12 de março de 2014.

TESTEMUNHAS:

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

Nei garshal
NEI GARSHAL

Marisa Antunes garshal
MARISA ANTUNES GARSHAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/03/2014

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014
SOB NÚMERO: 20140726454
Protocolo: 14/072645-4, DE 12/03/2014
Empresa:41 1 0761196 7
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-8
Relatora

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 18.260.537/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 162 CORONEL VIVIDA - PR

NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim – RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF sob nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20140726454, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza e terreno;
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza em geral;
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;
- 43.30-4-04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015.

TESTEMUNHAS:

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

Nei Garshal
NEI GARSHAL

CONFERE COM O ORIGINAL EM 10/09/20

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2015
SOB NUMERO: 20155295306
Protocolo: 15/529530-6, DE 27/08/2015
Empresa: 41 2 0761196 7
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 163

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 17/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 164

Nome Empresarial
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0761196-7	18.260.537/0001-56	16/05/2013	16/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
PROL. RUA ARI ZAMARCHI, 320, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NEI GARSHAL 441.135.289-34	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXX
SILVONEI GARSHAL 079.153.049-33	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/08/2015 Número: 20155295306
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 21 de outubro de 2019

19/667244-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/10/20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 165

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.260.537/0001-56 **MATRIZ**		**16/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRL DA RUA ARI ZAMARCHI	**320**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**NUCLEO BARRO PRETO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3232-2700/ (46) 3232-4582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2020** às **17:20:29** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 166

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:02 do dia 04/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2020.
Código de controle da certidão: **12B5.AFDB.A968.37CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR · Fls. 16

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021289309-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.260.537/0001-56**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/01/2020 16:56:56)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 168

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 29 /2020

CADASTRO	: 540000008650	
NOME	: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	
CPF/CNPJ	: 18.260.537/0001-56	
ENDEREÇO	: RUA ARI ZAMARCHI	Nº 320
COMPLEMENTO	:	
BAIRRO	: NUCLEO BARRO PRETO	
MUNICÍPIO	: CORONEL VIVIDA	UF: PR
CEP	: 85550000	

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 08/04/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:280271561280271

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 09 de Janeiro de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 169

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.260.537/0001-56
Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA LAURINDO DALMOLIN SN / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020

Certificação Número: 2020010203165633700795

Informação obtida em 09/01/2020 16:58:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.260.537/0001-56
Certidão nº: 911633/2020
Expedição: 09/01/2020, às 17:00:46
Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1F1

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 2908/2020 **Validade:** 08/02/2020

Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18260537000156
Num. Registro: 65209 **Registrada desde :** 19/12/2017
Capital Social: R$ 30.000,00
Endereço: RUA PRL. ARI ZAMARCHI, 320 NUCLEO BARRO PRETO
Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR **CEP:** 85550000
Objetivo Social:
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem.

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014
Desde: 19/12/2017 Carga Horária: 2: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 7679/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/01/2020 17:01:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR.
Fls. 172

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR · Fls. 173

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **2924/2020** Validade: 31/03/2020

Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-138208/D
Registro Nacional : 1713078813
Registrado(a) desde : 27/03/2014
Filiação : RENATO ZANELLA MARTINS
AURORA INES MIOTTO MARTINS
Data de Nascimento : 16/06/1990
Carteira de Identidade : 9.883.584-9 CPF : 07045766947
Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 21/03/2014 Diplomação : 10/07/2014
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 7720/2020.

Emitida via Internet em 09/01/2020 17:38:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

PARÓQUIA SÃO ROQUE
Diocese de Palmas - Francisco Beltrão
Rua Iguaçu, 480 - Caixa P. 15 - Centro
Coronel Vivida-Pr - CEP 85550-000
Fone (46) 3232-1406
E-Mail: paroquiasaoroque.cvv@gmail.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 184

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que o Engenheiro Civil Ronaldo Miotto Martins executou as seguintes obras para esta Paróquia conforme descrito:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PROJETO E EXECUÇAÕ DA OBRA: Ronaldo Miotto Martins CREA-PR 138208/D

LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS: Av. Vereador Orlando Ferri, quadra 01, lote 03 Bairro São Cristóvão- Capela São Cristóvão. CORONEL VIVIDA-PR

CONTRATANTE: Paróquia São Roque, Rua Iguaçu, 480, Centro. Coronel Vivida –PR. CNPJ 75.661.264/0011-67

OBRA 1:
ART:20174435705
ÁREA: 56,20 M²
DATA DE INICIO: 02/09/2017 DATA DE TÉRMINO:12/10/2017
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA NO PAVILHÃO DA IGREJA, SERVIÇOS: PINTURA INTERNA E EXTERNA; REFORMA DE BANHEIROS, COM EXECUÇÃO DE BANHEIRO ACESSÍVEL; EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO, EXECUÇÃO DE AZULEJOS EM PAREDES; REPAROS E SUBSITUIÇÃO NO FORRO E COBERTURA EXISTENTE; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS; DEMOLIÇÃO DE PAREDES DO BANHEIRO ANTIGO.

OBRA 2:
ART:20171623373
ÁREA: 420,00 M²
DATA DE INICIO: 20/04/2017 DATA DE TÉRMINO:20/06/2017
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
PROJETO E EXECUÇÃO DE BARRACÃO PARA CANCHA DE BOCHA, COM FECHAMENTO EM ALVENARIA E TELHAS METÁLICAS E PISO DE CONCRETO ARMADO.

CONFERE COM O ORIGINAL EM 30/01/20

CORONEL VIVIDA 25 DE OUTUBRO DE 2017

PARÓQUIA SÃO ROQUE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 049918

PARÓQUIA SÃO ROQUE Coronel Vivida

Lei 13.228 de 18/12/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo Autenticação

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
31 JAN. 2018
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

TABELIONATO KESSLER Marli Marinho de Melo Escr. Juramentada CORONEL VIVIDA - PARAN

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 175
CORONEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira Profissional:PR-138208/D
Acervo Técnico Nº.:**5951/2017**
Selos de autenticidade:**A 049918**

RNP Nº:1713078813
Protocolo Nº.:**2017/00375132**

2

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR
Fls. 176

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira Profissional:PR-138208/D
Acervo Técnico Nº.:**5951/2017**
Selos de autenticidade:**A 049918**

RNP Nº.:1713078813
Protocolo Nº.:**2017/00375132**

ART Nº.....:20171623373 0..... Registrada:27/04/2017.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:PAROQUIA SAO ROQUE - CNPJ/CPF: 75.661.264/0011-67....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:GALPÃO / BARRACAO FECHADO.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:420,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV. VEREADOR ORLANDO FERRI, SN SAO CRISTÓVÃO L. 03 Q. 01.....
Município/Estado....:CORONEL VIVIDA/PR.....
Data de Início.....:20/04/2017..... Data de Conclusão:20/06/2017.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETO E EXECUÇÃO DE BARRACÃO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA E PISO DE CONCRETO ARMADO.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 188

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira Profissional:PR-138208/D
Acervo Técnico Nº.:**5951/2017**
Selos de autenticidade:**A 049918**

RNP Nº.:1713078813
Protocolo Nº.:**2017/00375132**

ART N°.....:20174435705 0..... Registrada:09/10/2017.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:PAROQUIA SAO ROQUE - CNPJ/CPF: 75.661.264/0011-67....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
EXECUÇÃO.....
PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....
OUTROS.....
Dimensão.....:1.096,90 M2..... Área Existente:1.096,90 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:56,20 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV. VEREADOR ORLANDO FERRI, SN SAO CRISTÓVÃO L. 03 Q. 01.....
Município/Estado....:CORONEL VIVIDA/PR.....
Data de Início.....:02/09/2017..... Data de Conclusão:12/10/2017.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA, SERVIÇOS: PINTURA INTERNA E EXTERNA; REFORMA DE BANHEIROS, COM EXECUÇÃO DE BANHEIRO ACESSÍVEL; EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO , EXECUÇÃO DE AZULEJOS EM PAREDES; REPAROS E SUBSITUIÇÃO NO FORRO E COBERTURA EXISTENTE; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS; DEMOLIÇÃO DE PAREDES DO BANHEIRO ANTIGO.....
Observação.....:.....

D. S 7

2

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 183

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira Profissional:PR-138208/D
Acervo Técnico Nº.:**5951/2017**
Selos de autenticidade:**A 049918**

RNP Nº.:1713078813
Protocolo Nº.:**2017/00375132**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (https://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00375132.

Emitida via Internet em 06/06/2019 08:29:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 149
CORONEL VIVIDA - PR

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, com sede nesta cidade de Coronel Vivida – PR, na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, CEP 85550-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, CEP 85550-00, portador do CPF nº 079.153.049-33.

CONTRATADO: RONALDO MIOTTO MARTINS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, C.P.F. nº 070.457.669-47, RG nº 9.883.584-9/PR, CREA/PR nº 138208/D, residente e domiciliada na Rua Dolfino Panatto, 99, Bairro Ferri, Cidade de Coronel Vivida no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO,** dos serviços de Engenharia Civil, à **CONTRATANTE.**

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Assinar como Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela Contratante, ficando de fora do presente contrato em caso de necessidade de desenvolvimento de projetos que serão cobrados a parte.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projetos.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 4ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R$ 500,00(Quinhentos reais), por mês, a ser pago todo dia 10 de cada mês, para cumprimento de uma carga horaria de 2(duas) horas semanais.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/09/20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 180

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 4ª, ou a qualquer momento por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O contrato terá prazo de 03(três) anos, iniciando-se no dia 20/07/2017 e terminando em 20/07/2020.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Coronel Vivida - PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Coronel Vivida, 20 de JULHO de 2017.

TABELIONATO KESSLER

BRASCOL PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATANTE

RONALDO MIOTTO MARTINS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº d5ox9.FchXF.HNK9r. Controle: 9zYXv.YwCnb. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as firmas de **SILVONEI GARSHAL** e **RONALDO MIOTTO MARTINS**, do que dou fé. "0002" 60548C". Coronel Vivida-Paraná, 01 de agosto de 2017.
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/01/20

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 181
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

Tomada de Preços nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra para a **MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA** das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

.....
SILVONEI GARSHAL

.....
RONALDO MIOTTO MARTINS
CREA nº PR-138208/D

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 182

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 17/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro, Senhor RONALDO MIOTTO MARTINS, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sob nº 138208/D.

b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de **MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.**

c) Disporemos dos equipamentos necessários para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de **obras MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dalicitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

Silvonei Garshal
.....
SILVONEI GARSHAL

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 183

Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ 18.260.537/0001-56, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 21 de Outubro de 2019, 14:50:02

ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida PR

Custas = R$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 14 folhas eletronicamente numeradas

de 1 a 14, e servira de LIVRO DIARIO numero 2.

EMPRESA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI

NUMERO: 320 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 18.260.537/0001-56

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 41207611967 DATA: 16/05/2003

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2018

CORONEL VIVIDA , 01 de JANEIRO de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 184

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.H.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 19/031514-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CORONEL VIVIDA
13 MAIO/2019
MARI DE JESUS REIS LAZZARI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/01/20

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI,320
BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

A T I V O

	2018	2017
CIRCULANTE	242.214,67	117.536,54
DISPONIBILIDADES	231.921,73	107.323,68
CAIXA	231.921,73	107.323,68
Caixa	231.921,73	107.323,68
CREDITOS	10.292,94	10.212,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	10.292,94	10.212,86
INSS a Recuperar	10.292,94	10.212,86
PERMANENTE	5.250,00	5.250,00
IMOBILIZACOES	5.250,00	5.250,00
IMOBILIZADO	5.250,00	5.250,00
Maquinas e Equipamentos	5.250,00	5.250,00
T O T A L D O A T I V O ..... R$	**247.464,67**	**122.786,54**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 185

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/05/20

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

	2018	2017
CIRCULANTE	11.300,59	2.609,14
OBRIGACOES	11.300,59	2.609,14
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.698,12	
Pro-Labore a Pagar	1.698,12	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	9.602,47	2.609,14
FGTS a Recolher	1.365,12	0,00
IRRF a Recolher	72,40	0,00
Contrib. Sindical	123,60	0,00
Simples Federal A Recolher	8.041,35	2.609,14
T O T A L D O P A S S I V O ..... R$	**11.300,59**	**2.609,14**
PATRIMONIO LIQUIDO	236.164,08	120.177,40
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
Capital Realizado	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	206.164,08	90.177,40
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	206.164,08	90.177,40
SALDO INICIAL	90.177,40	20.076,83
Lucros ou Prejuizos Acumulados	90.177,40	20.076,83
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	115.986,68	70.100,57
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	115.986,68	70.100,57
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R$	**247.464,67**	**122.786,54**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 186

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018,TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R$**********247.464,67 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*********).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSKE
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/05/20

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003

Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI,320

BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 187

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
PRESTACAO DE SERVICOS			
Prestacao de Servicos	169.411,63		
TOTAIS CONTA		169.411,63	
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS			
Simples Federal	6.909,98-		
TOTAIS CONTA		6.909,98-	
RECEITA LIQUIDA.....		**162.501,65**	**100,0**
CUSTOS			
MAO-DE-OBRA DIRETA			
Fgts	2.912,77-		
Salarios E Ordenados	24.171,40-		
TOTAIS CONTA		27.084,17-	
LUCRO BRUTO.....		**135.417,48**	**83,3**
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Retirada Pro-Labore	19.080,00-		
TOTAIS CONTA		19.080,00-	
DESPESAS TRIBUTARIAS			
C.M./Multa/Juros s/impostos	350,80-		
TOTAIS CONTA		350,80-	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		**115.986,68**	**71,4**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/20

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003

Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI,320

BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

SALDO INICIAL	
Lucros ou Prejuizos Acumulados	90.177,40
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	115.986,68
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**206.164,08**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 188

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/20

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI,320
BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - BALANCO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR Fls. 189

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	242.214,67		
PASSIVO CIRCULANTE	11.300,59	=	21,43

A EMPRESA TEM R$ 21,43 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	242.214,67		
PASSIVO CIRCULANTE	11.300,59	=	21,43

A EMPRESA TEM R$ 21,43 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	242.214,67		
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	11.300,59	=	21,43

A EMPRESA TEM R$ 21,43 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	242.214,67		
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	11.300,59	=	21,43

A EMPRESA TEM R$ 21,43 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	11.300,59		
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	242.214,67	=	0,05

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 5 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00		
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	242.214,67	=	0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 P/CENTO DO CAPITAL EM GIRO

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00		
PATRIMONIO LIQUIDO	236.164,08	=	0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 P/CENTO DO CAPITAL PROPRIO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	115.986,68		
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	242.214,67	=	0,48

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 48 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	115.986,68		
PATRIMONIO LIQUIDO	236.164,08	=	0,49

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 49 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

	ATIVO CIRCULANT	242.214,67	
	REALIZ. L/PRAZO	0,00	242.214,67
(-)	PASS.CIRCULANTE	11.300,59	
(-)	PASSIVO NAO CIRC.	0,00	11.300,59
(=)	CAPITAL DE GIRO PROPRIO		230.914,08

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

ENEI GARSHAL
O-ADMINISTRADOR
F. 079.153.049-33

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/20

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 190

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM - 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, é uma empresa constituída na forma de sociedade empresaria limitada, com sede em Coronel Vivida - PR, à Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Nucleo Barro Preto, e tem como principal objetivo, prestação de serviços de obras de alvenaria e ruas, praças e calçadas, foi constituída em 16/05/2013, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

Aadministração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa do período compreendido entre 01 dejaneiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1.ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes,

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos,

3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261-8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL EM 10/01/20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 14 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 14, e serviu de LIVRO DIARIO numero 2, do periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

EMPRESA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI

NUMERO: 320 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 18.260.537/0001-56

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 41207611967 DATA: 16/05/2003

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 191

CORONEL VIVIDA , 31 de DEZEMBRO de 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/20

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 192

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 17/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 193

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 - NUCLEO BARRO PRETO - CORONEL VIVIDA - PR. CNPJ: 18.260.537/0001-56.
FONE/FAX: (046-99131-8994)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 17/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

.....
SILVONEI GARSHAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 194

ANEXO IX

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 195

ANEXO X

Tomada de Preços nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 17/2019**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que *aduz:*

> *"4 - Informações Técnicas Complementares*
> *4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:*
> *a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.*
> *b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.*
> *c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.*
> *d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente."*

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 196

ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NUCLEO BARRO PRETO – CORONEL VIVIDA - PR.
CNPJ: 18.260.537/0001-56.
FONE/FAX: (046-99131-8994)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 17/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 197

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 008/2019

Data de emissão:	21/01/2019	Validade:	21/01/2020

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	**BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA - ME** - **CÓD:** 148		
ENDEREÇO:	RUA ARAUCÁRIA, 32 - CENTRO		
CIDADE:	HONORIO SERPA – PR - **CEP:** 85.548-000		
CNPJ:	04.904.666/0001-25	**Inscr. Estadual: 90720912-10**	**Inscr. Municipal:**
SÓCIO ADMIN.	**AIESO BRUSTOLIM**	**CPF: 019.752.559-84 e RG: 5.734.289-7**	
SÓCIA	**ELOISE ONISZCUK BRUSTOLIM**	**CPF: 026.317.439-54 e RG: 3.536.207-0**	

RAMO DE ATIVIDADE:

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS E GALERIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 21 de janeiro de 2019, às 17 horas e 39 minutos.

Ines Delmira Poletto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/20

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 198

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** estabelecida à Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob n° 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contato social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atividade econômica que é Industria da construção civil, Terraplenagem, Execução de projetos, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Montagem de estruturas, Drenagem, Obras de urbanização e paisagismo, a partir desta data passa a ser de 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB N° 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 199

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** estabelecida à Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob n° 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM, consolidar o contrato social,** que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB N° 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 200

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada girará sob o nome empresarial **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** sendo regida por este contrato social e pelo contido na Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá a sua sede, na Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da sociedade será: 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo, qual seja, 20/02/2002.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
AIESO BRUSTOLIM	399.100	99,8%	399.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,2%	900,00
TOTAIS	**400.000**	**100%**	**400.000,00**

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 203

CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, conforme estabelecido no Artigo 1052, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA OITAVA. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, dentro do prazo de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA NONA. A sociedade será gerida e administrada pelo sócio, já qualificado, **AIESO BRUSTOLIM,** ao qual compete, na condição de sócio-administrador, o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 202
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Único – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.**

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 203

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os sócios elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 204

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

TABELIONATO KESSLER

Honório Serpa, 20 de outubro de 2017.

Aieso Brustolim

TABELIONATO KESSLER

Eloise Oniszczuk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 205

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº GUdVn.IxfHP.xTsNL, Controle: CjZZd.ZWvF8. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as firmas de **AIESO BRUSTOLIM** e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, do que dou fé. *0002* BB535C*. Coronel Vivida-Paraná, 08 de novembro de 2017.
Em Test° da Verdade.
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 206

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** estabelecida à Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob n° 20177412488 por despacho em sessão de 01/12/2017, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª – O sócio **AIESO BRUSTOLIM**, que possui na sociedade 399.100 quotas de capital no valor de R$ 399.100,00 (Trezentos e noventa e nove mil e cem reais), aumenta seu capital em 400.000 quotas no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o qual será integralizado em moeda corrente nacional, em até 12 (doze) meses, contados da data deste instrumento, em valores fracionados, diretamente no caixa da empresa.

2ª - O capital social que era de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a partir desta data passa a ser de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada um, passando a ter a seguinte distribuição:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor R$
AIESO BRUSTOLIM	799.100	99,89%	799.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,11%	900,00
TOTAIS	**800.000**	**100%**	**800.000,00**

3ª - Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls. 207

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

TABELIONATO KESSLER

Honório Serpa, 27 de dezembro de 2018.

Aieso Brustolim

TABELIONATO KESSLER

Eloise Oniszczuk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº v46hU.b7CAm.yhKWK, Controle: 8f9aE.7Z94V. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **ALESO BRUSTOLIM**, do que dou fé. "0002" 57878D". Coronel Vivida-Paraná, 28 de junho de 2019.
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 208
CORONEL VIVIDA - PR

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº r46Gf.VRUHP.DwsNb, Controle: pYwZd.UqnD2. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, do que dou fé. "0002" 68388B". Coronel Vivida-Paraná, 01 de julho de 2019.
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 209

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 17/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Honório Serpa, 08 de janeiro de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa – PR 85.548-000

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 210

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2000813279
NIRE (Sede) 41204744737	**CNPJ** 04.904.666/0001-25	**Data de Ato Constitutivo** 20/02/2002	**Início de Atividade** 20/02/2002

Endereço Completo
Rua ARAUCARIA, Nº 32, CENTRO - Honório Serpa/PR - CEP 85548-000

Objeto Social
Indústria da construção civil, Terraplanagem, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Drenagem, Construção de pontes, viadutos e galerias, Serviços de Engenharia.

Capital Social R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AIESO BRUSTOLIM	019.752.559-84	R$ 799.100,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	026.317.439-54	R$ 900,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
AIESO BRUSTOLIM	019.752.559-84	

Último Arquivamento **Data** 04/07/2019	**Número** 20194062074	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2020, às 07:56:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5JVZ4SQB**.

PRC2000813279

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.904.666/0001-25 **MATRIZ**		**20/02/2002**

NOME EMPRESARIAL
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARAUCARIA	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.548-000	**CENTRO**	**HONORIO SERPA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KLEINCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(46) 3232-3274**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 211

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2020** às **14:21:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 212

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:14 do dia 03/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2020.
Código de controle da certidão: **663B.305F.7712.D8CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 213

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021268022-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.904.666/0001-25**
Nome: **BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/01/2020 16:03:20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
2588

VÁLIDO ATÉ
06/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 214

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ 04.904.666/0001-25

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 07/01/2020

REQUERENTE	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
110 Construção de edificios	R ARAUCARIA	32		
1652	R ARAUCARIA	32		

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/01/20

Prefeitura Municipal de Honório Serpa
CNPJ 95.585.444/0001-42
Rua Elpidio dos Santos

Honório Serpa(PR), 7 de Janeiro de 2020.

JOSEMAR DO NASCIMENTO

Josemar do Nascimento
Fiscal Tributário
RG 1.909.888-5

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 215

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.904.666/0001-25
Razão Social: BRUSTOLIM CONSTRUçOES LTDA
Endereço: RUA XVI DE NOVEMBRO 843 / CENTRO / HONORIO SERPA / PR / 85548-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2019 a 24/01/2020

Certificação Número: 2019122604502200972200

Informação obtida em 09/01/2020 14:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 216

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.904.666/0001-25
Certidão nº: 892985/2020
Expedição: 09/01/2020, às 14:33:20
Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.904.666/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 217
CORONEL VIVIDA-PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 2855/2020 **Validade:** 31/03/2020

Razão Social: BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04904666000125
Num. Registro: 39129 **Registrada desde :** 04/03/2002
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA ARAUCARIA, 32 CENTRO
Município/Estado: HONORIO SERPA-PR **CEP:** 85548000
Objetivo Social:
Indústria da construção civil, terraplenagem, execução de projetos, pavimentação poliédrica e asfáltica, terraplenagem, montagem de estruturas, drenagem , obras de urbanização e paisagismo.
Restrição de Atividade : RESTRIÇÃO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - AIESO BRUSTOLIM
Carteira: PR-65755/D Data de Expedição: 21/02/2002
Desde: 04/03/2002 Carga Horária: 5: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 7501/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/01/2020 15:41:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 218

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 219

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **2852/2020** Validade: 31/03/2020

Nome Civil: AIESO BRUSTOLIM
Carteira - CREA-PR Nº :PR-65755/D
Registro Nacional : 1704630690
Registrado(a) desde : 21/02/2002

Filiação : ARLINDO BRUSTOLIM
HELENA REGINA BRUSTOLIM
Data de Nascimento : 27/01/1975
Carteira de Identidade : 57342897 CPF : 01975255984
Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 20/02/2002 Diplomação : 20/02/2002
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39129 - BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA
Desde: 04/03/2002 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/DIA

41562 - ONISZCZUK & ONISZCZUK LTDA
Desde: 07/03/2016 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 7493/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 220

Emitida via Internet em 09/01/2020 15:41:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 221

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto e declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente registrado no **CREA sob o nº 39129** executou obra e serviço para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - CNPJ: 95585444/0001-42**, conforme descriminação abaixo, tendo um desempenho a contendo e atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

CONTRATANTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, CNPJ: 95.585.444/0001-42**
RESPONSÁVEL TECNICO	:	**AIESO BRUSTOLIM - CREA-PR-75.765/D**
EMPRESA EXECUTORA	:	**BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.904.666/0001-25**
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	:	**AV. SÃO FRANCISCO - LOTE 5 - QUADRA 8**
ART	:	**3008483-0**
COMPRIMENTO TOTAL	:	**350,56m²**
DATA DE INÍCIO	:	**01/12/2003**
DATA DE TÉRMINO	:	**13/01/2004**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução de ampliação de uma Escola Municipal em concreto armado e alvenaria de tijolos, execução de drenagens de águas pluviais, calçadas em paver, muros e plantio de grama.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/20

Honório Serpa, PR, 19 de fevereiro de 2004.

Prefeitura Municipal de Honório Serpa CNPJ 95 585 444/0001-42 Rua Elpidio dos Santos

Fábio Júnior de Oliveira
Engº Civil - CREA PR-82120/D
CPF 023.195.669-02
Rua Padre Anchieta, 111
Pato Branco - PR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 027.519

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 222
CORONEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AIESO BRUSTOLIM
Carteira Profissional:PR-65755/D
Acervo Técnico Nº.:**1883/2013**

RNP Nº.:1704630690
Protocolo Nº.:**2013/00051829**

ART Nº.....:3008483-0 0..... Registrada:19/12/2003.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL HONÓRIO SERPA - CNPJ/CPF:
95.585.444/0001-42.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:350,56 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Dados Complementares:1,00 PAV .....
Local da Obra.....:AV SÃO FRANCISCO, S/N CENTRO L. 5 Q. 8.....
Município/Estado....:HONORIO SERPA/PR.....
Data de Início.....:01/12/2003..... Data de Conclusão:13/01/2004.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL.....
Observação.....:.....

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 223 - CORONEL VIVIDA - PR.

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **BRUSTOLIM CONTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº 04.904.666/0001-25, Rua Araucária, 32, Centro, Honório Serpa – PR, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra para **MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Honório Serpa, 08 de janeiro de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7
CREA PR:

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 224

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 17/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como **Responsável Técnico o Sr. AIESO BRUSTOLIM, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, sob nº PR-65755/D.**

b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA**, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

c) Disporemos dos equipamentos necessários para a **execução de MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA,** conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Honório Serpa, 08 de janeiro de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa – PR 85.548-000

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 225

Certidão Negativa N.21/2020

DE FALÊNCIA,CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA,CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME

CNPJ 04.904.666/0001-25, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 09 de Janeiro de 2020, 15:33:20

ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/01/20

02.432.042/0001-27
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Brevelândia, 536
Coronel Vivida PR

Custas = R$ 33,66

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 31 folhas eletronicamente numeradas

de 1 a 31, e servira de LIVRO DIARIO numero 17.

EMPRESA: BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua ARAUCARIA

NUMERO: 32 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: HONORIO SERPA UF: PR CEP: 85548-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9072091210

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 04.904.666/0001-25

REGISTRO: JUCEPAR
NIRE: 41204744737 DATA: 20/02/2002

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2018

HONORIO SERPA , 01 de JANEIRO de 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

ALESSO BRUSTOLIM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.752.559-84
[illegible] 57342897 -SS PR

RESPONSAVEL TECNICO

CRISTIAN RODRIGO KLEIN
Contador
C.R.C. PR-PR-045202/O-3
C.P.F. 023.077.839-97

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 226

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/01/20

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 19/040971-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CORONEL VIVIDA
01 JUL./2019
MARI DE JESUS REIS LAZZARI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ:04.904.666/0001-25 NIRE:41204744737 - 20/02/2002
Rua ARAUCARIA,32
BAIRRO: CENTRO, HONORIO SERPA - PR CEP: 85548-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

FL. 20

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 224

A T I V O

	2018	2017
CIRCULANTE	659.582,90	537.494,57
DISPONIBILIDADES	643.984,40	521.896,07
CAIXA	592.317,39	521.896,07
Caixa	592.317,39	521.896,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00	
Banco Itau S/A	10,00	0,00
BANCOS CONTA APLICACAO	51.657,01	
Banco Itau S/A	51.657,01	0,00
CREDITOS	15.598,50	15.598,50
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	15.598,50	15.598,50
INSS a recuperar	14.185,64	14.185,64
FGTS a recuperar	523,99	523,99
Desoneração a recuperar	888,87	888,87
NAO CIRCULANTE	1.801.468,16	1.469.688,16
IMOBILIZACOES	1.801.468,16	1.469.688,16
MOVEIS E UTENSILIOS	5.276,00	3.496,00
MVS E UTENS - ADMINISTRACAO	5.276,00	3.496,00
Maquina de Cafe Soluvel	3.496,00	3.496,00
Tanque Agricola PMDL Vertical	1.780,00	0,00
VEICULOS	319.139,00	319.139,00
AUTOMOVEIS	319.139,00	319.139,00
Caminhao Volks Euro III Branco	202.500,00	202.500,00
Car/Caminhão M. Benz-Placa MAF-0250	56.000,00	56.000,00
M79 U1 KC2 MF	60.639,00	60.639,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1 475.753,16	1.145.753,16
MAQS E EQPTOS - ADMINISTRACAO	503,16	503,16
Maquinas e Equipamentos	503,16	503,16
MAQS E EQPTOS - VENDAS	1.475.250,00	1.145.250,00
Retroescavadeira Case	218.300,00	218.300,00
Semi Reboque Agricola Prancha 02 Eixos	95.000,00	95.000,00
Retroescavadeira Case 2013/2014	208.000,00	208.000,00
Cacamba Basculante Nova Hidraulica	10.950,00	10.950,00
Escavadeira Hidraulica 318 DL	395.000,00	395.000,00
Retroescavadeira Modelo 416F2 ANO 2017	218.000,00	218.000,00
Rolo Compactor Modelo Cs54b 2018	330.000,00	0,00
HARDWARES E PERIFERICOS	1.300,00	1.300,00
Computador Linux e Monitor LG	1.300,00	1.300,00
T O T A L D O A T I V O ..... R$	**2.461.051,06**	**2.007.182,73**

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/20

BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ:04.904.666/0001-25 NIRE:41204744737 - 20/02/2002
Rua ARAUCARIA,32
BAIRRO: CENTRO, HONORIO SERPA - PR CEP: 85548-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 228
CORONEL VIVIDA - PR

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

	2018	2017
CIRCULANTE	296.998,63	363.484,80
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	289.921,37	347.158,10
BANCOS CONTA CORRENTE		28,62
Banco Itau S/A	0,00	28,62
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	289.921,37	347.129,48
Banco Itaú Unibanco - Semi Reboque	0,00	8.166,69
Banco CNH - Retroescavadeira 2013/2014	31.199,94	72.799,89
Banco Caterpillar SA - Contrato FOP50797	71.058,53	99.481,85
Banco RCI Brasil S.A - Renault	6.034,69	14.081,05
Banco Caterpillar SA - Contrato FOP53578	124.340,60	152.600,00
Banco Caterpillar SA - Contrato COP56607	57.287,61	0,00
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	7.077,26	16.326,70
FORNECEDORES NACIONAIS		2.622,00
FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		2.622,00
Qualita Coffee Machines	0,00	2.622,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	849,06	1.855,93
Salarios e Ordenados a Pagar	0,00	1.022,00
Pro-Labore a Pagar	849,06	833,93
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	6.228,20	11.848,77
Simples Federal a Recolher	0,00	2.324,05
INSS a Recolher	1.158,18	4.021,93
IRF a Recolher (Retido PF)	362,79	402,05
FGTS a Recolher	444,87	838,38
Contrib Sindical a Recolher	1.076,12	1.076,12
Outras Cont Sind a Recolher	3.186,24	3.186,24
NAO CIRCULANTE	113.607,75	0,00
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	113.607,75	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	113.607,75	
EMPRESTIMOS NACIONAIS	113.607,75	
Banco Caterpillar SA - Contrato COP56607	113.607,75	0,00
T O T A L D O P A S S I V O ..... R$	**410.606,38**	**363.484,80**
PATRIMONIO LIQUIDO	2.050.444,68	1.643.697,93
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00	400.000,00
Capital Subscrito	400.000,00	400.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	400.000,00	
(-) Capital a Integralizar	400.000,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.250.444,68	1.243.697,93
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.250.444,68	1.243.697,93
SALDO INICIAL	1.243.375,08	1.732.301,51
Lucros Acumulados	1.243.375,08	1.732.301,51
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	7.069,60	61.396,42
Saldo do Exercicio	7.069,60	61.396,42
LUCROS DISTRIBUIDOS		550.000,00-
Lucros Distribuidos - Aieso	0,00	200.000,00-
Lucros Distribuidos - Eloise	0,00	350.000,00-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R$	**2.461.051,06**	**2.007.182,73**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018,TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R$**********2.461.051,06 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS**********).

CIO ADMINISTRADOR

ESO BRUSTOLIM
IO ADMINISTRADOR
.F. 019.752.559-84
. 57342897 -SS PR

RESPONSAVEL TECNICO

CRISTIAN RODRIGO KLEIN
Contador
C.R.C. PR-PR-045202/O-3
C.P.F. 023.077.839-97

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/01/20

BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ:04.904.666/0001-25 NIRE:41204744737 - 20/02/2002
Rua ARAUCARIA, 32 Bairro: CENTRO
HONORIO SERPA - PR CEP: 85548-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 229

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**164.679,58**	**342.441,25**
PRESTACAO DE SERVICOS	164.679,58	342.441,25
MERCADO NACIONAL	164.679,58	342.441,25
Prestacao de Servicos a Vista	0,00	189.870,84
Prestacao de Servicos a Prazo	164.679,58	152.570,41
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**7.567,09-**	**35.043,51-**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVICOS	7.567,09-	35.043,51-
Simples Federal	7.567,09-	35.043,51-
RECEITA LÍQUIDA	**157.112,49**	**307.397,74**
CUSTOS	**96.342,50-**	**167.064,39-**
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	96.342,50-	167.064,39-
OBRA UNIDADE DE SAUDE FAMILIA HS 27/2016	0,00	128.883,32-
Materiais	0,00	93.649,68-
Salarios e Ordenados	0,00	6.918,54-
FGTS	0,00	553,46-
INSS	0,00	2.549,64-
Servicos de Terceiros P.J	0,00	25.212,00-
OBRA UNIDADE BASICA DE SAUDE HS 38/2016	30.133,73-	12.285,50-
Materias	5.297,61-	0,00
Salarios e Ordenados	10.429,66-	9.263,73-
FGTS	6.762,88-	1.342,75-
INSS	4.341,13-	1.679,02-
Ferias	1.479,30-	0,00
Aviso Previo Indenizado	1.299,15-	0,00
Assistencia Medica	524,00-	0,00
OBRA UNIDADE BASICA DE SAUDE CV 110/2017	2.560,73-	25.895,57-
Materiais	853,00-	21.392,77-
Salarios e Ordenados	1.171,38-	0,00
FGTS	93,71-	0,00
INSS	442,64-	0,00
Servicos de Terceiros P.J	0,00	4.502,80-
OBRA REFORMA APAE - HONORIO SERPA	63.648,04-	0,00
Materiais	54.618,04-	0,00
Servicos de Terceiros P.J	9.030,00-	0,00
LUCRO BRUTO	**60.769,99**	**140.333,35**
DESPESAS OPERACIONAIS	**3.303,03-**	**39.637,14-**
DESPESAS COMERCIAIS	3.303,03-	39.637,14-
COM PESSOAL	0,00	23.225,45-
Salarios e Ordenados	0,00	14.061,34-
13. Salario	0,00	2.067,28-
INSS	0,00	5.615,52-
FGTS	0,00	1.481,31-
DESPESAS GERAIS	3.303,03-	16.411,69-
Uniformes e Vestuarios	0,00	1.163,28-
Combustiveis e Lubrificantes	0,00	11.735,80-
Despesas c/Pneus	0,00	1.425,00-
Material de Consumo	2.357,75-	526,00-
Fretes e Carretos	426,33-	358,65-
Servicos de Terceiros (PJ)	38,00-	0,00
CREA	305,95-	1.202,96-
Certisign Certificadora Digital Sa	175,00-	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**11.863,06-**	**16.300,17-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.458,00-	11.716,03-
COM PESSOAL	11.458,00-	11.244,00-

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/20

BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ:04.904.666/0001-25 NIRE:41204744737 - 20/02/2002
Rua ARAUCARIA, 32 Bairro: CENTRO
HONORIO SERPA - PR CEP: 85548-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

	2018	2017
Honorarios de Diretores	0,00	11.244,00-
Retirada de Pro-labore	11.458,00-	0,00
UTILIDADES E SERVICOS	0,00	472,03-
Seguros	0,00	472,03-
DESPESAS TRIBUTARIAS	405,06-	4.584,14-
IPVA	0,00	2.877,58-
Taxas Estaduais	155,06-	456,56-
Multas Fiscais (I)	250,00-	1.250,00-
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	**38.534,30-**	**22.999,62-**
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	38.534,30-	22.999,62-
DESPESAS FINANCEIRAS	38.546,13-	30.199,25-
Juros Pagos ou Incorridos	0,00	4.100,60-
IOF	0,00	41,94-
Juros Banco CNH Capital	0,00	4.205,91-
Juros Banco Itau Unibanco- Semi Reboque	0,00	473,16-
Desp Banc Itau S/A	0,00	4.033,03-
Desp Banc Bradesco S/A	0,00	273,60-
Juros Banco RCI - Renault	0,00	2.702,40-
Juros Banco Caterpillar S.A	0,00	14.368,61-
RECEITAS FINANCEIRAS	11,83	7.199,63
Rend de Aplic Financeiras	0,00	7.199,63
Juros Pagos ou Incorridos	4.724,72-	0,00
IOF	3.035,82-	0,00
Juros Banco CNH Capital	1.960,84-	0,00
Desp Banc Caterpillar	2.077,00-	0,00
Desp Banc Itau S/A	932,85-	0,00
Juros Banco Caterpillar S.A	25.814,90-	0,00
Rend de Aplic Financeiras	11,83	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.069,60**	**61.396,42**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 230

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

AIESO BRUSTOLIM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.752.559-84
R.G. 57342897-SS PR -

RESPONSAVEL TECNICO

CRISTIAN RODRIGO KLEIN
Contador
C.R.C. PR-PR-045202/O-3
C.P.F. 023.077.839-97

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/01/20

BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ:04.904.666/0001-25 NIRE:41204744737 - 20/02/2002
Rua ARAUCARIA,32
BAIRRO: CENTRO, HONORIO SERPA - PR CEP: 85548-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 231
CORONEL VIVIDA - PR

	31/12/2018	31/12/2017
SALDO INICIAL		
Lucros Acumulados	1.243.375,08	1.732.301,51
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		
Saldo do Exercicio	7.069,60	61.396,42
LUCROS DISTRIBUIDOS		
Lucros Distribuidos - Aieso	0,00	200.000,00-
Lucros Distribuidos - Eloise	0,00	350.000,00-
SUBTOTAL.....	0,00	550.000,00-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.250.444,68	1.243.697,93

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CIO ADMINISTRADOR

ESO BRUSTOLIM
CIO ADMINISTRADOR
P.F. 019.752.559-84
G. 57342897 -SS PR

RESPONSAVEL TECNICO

CRISTIAN RODRIGO KLEIN
Contador
C.R.C. PR-PR-045202/O-3
C.P.F. 023.077.839-97

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 232
CORONEL VIVIDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2018

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Araucária, 32, CEP 85.548-000, inscrita no CNPJ 04.904.666/0001-25, tem como principais atividades econômicas, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de engenharia, Construção de obras de arte especiais, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Optante pelo Simples Nacional.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de análise as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de acréscimo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 233

convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funciona da empresa é o Real (R$).

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Ativo Não Circulante

(e) Realizável a Longo Prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(g) Imobilizado

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/20

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 234 CORONEL VIVIDA - PR

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

(h) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 (dez) anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidencias, a empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a empresa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(j) Arrendamento Mercantil (Leasing)

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento. OBS – Não se esquecer do Leasing Financeiro classificado como imobilizado (se houver).

(k) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(l) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

CONFERE COM O ORIGINAL EM 10/05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 235
CORONEL VIVIDA - PR.

(m) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recurso para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão da empresa.

(n) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2018
Caixa	592.317,39
Depósitos Bancários	10,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	51.657,01
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**643.984,40**

Nota 05 – Títulos e Valores Mobiliários

Não possui

Nota 06 – Contas a Receber de Clientes

Não possui

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/20

Nota 07 – Estoques

Não possui.

Nota 08 – Realizável a Longo Prazo

Não possui.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 236

Nota 09 – Investimentos

Não possui.

Nota 10 – Imobilizado

	VALOR IMOBILIZADO
Moveis e Utensílios	5.276,00
Veículos	319.139,00
Máquinas e Equipamentos	1.475.753,16
Hardwares e Periféricos	1.300,00
Total de Imobilizado	**1.801.468,16**

Nota 11 – Intangível

Não possui.

Nota 12 – Arrendamento Mercantil

Não possui.

Nota 13 – Empréstimos e Financiamentos

	2018
Empréstimos	403.529,12
Total de Empréstimos e Financiamentos	**403.529,12**

Nota 14 – Outros Passivos

Obrigações com pessoal, Obrigações Sociais e Fiscais.

Nota 15 – Provisões e Contingências

Não possui provisões.

Nota 16 – Instrumentos Financeiros

Não possui instrumentos financeiros.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/20

Nota 17 – Patrimônio Líquido

a) **Capital Social**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 23

b) O Capital, no valor de R$ 800.000,00 é formado por cotas referente a 2 (dois) sócios, sendo que R$ 400.000,00 esta a integralizar.

c) Lucros ou Prejuízos Acumulados:

O saldo de lucros acumulados no ano de 2018 totaliza R$ 1.250.444,68.

Nota 18 – Receitas Operacionais

a) Descrever os tipos de receitas e impostos incidentes sobre elas.
Receitas

Prestação de Serviços a Prazo: R$ 164.679,58

Impostos

Simples Nacional: R$ 7.567,09

Nota 19 – Despesas e Custos por Natureza

Custos - R$ 96.342,50

Despesas Comerciais - R$ 3.303,03

Despesas Administrativas - R$ 11.458,00

Despesas Tributarias - R$ 405,06

Despesas Financeiras - R$ 38.546,13

Nota 20 – Receitas Eventuais

Receitas Financeiras - R$ 11,83

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/01/20

Nota 21 – Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 22 – Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

TERMO DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 238

Contem o presente livro, 31 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 31, e serviu de LIVRO DIARIO numero 17, do periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

EMPRESA: BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua ARAUCARIA

NUMERO: 32 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: HONORIO SERPA UF: PR CEP: 85548-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9072091210

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 04.904.666/0001-25

REGISTRO: JUCEPAR
NIRE: 41204744737 DATA: 20/02/2002

HONORIO SERPA , 31 de DEZEMBRO de 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

ALESO BRUSTOLIM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.752.559-84
R.G. 57342897 -SS PR

RESPONSAVEL TECNICO

CRISTIAN RODRIGO KLEIN
Contador
C.R.C. PR-PR-045202/O-3
C.P.F. 023.077.839-97

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 239

A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento 8 Total (ET), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, devidamente comprovados mediante o balanço patrimonial do último exercício social apresentado, devendo o resultado para os Índices de Liquidez Geral e Corrente ser igual e/ou superior a 1,2 (um vírgula dois) e para o Índice de Endividamento Total ser menor ou igual a 0,8 (zero vírgula oito), à saber:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = 659.582,90 + 0
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 296.998,63 +113.607,75

LG= 1,60

LC = Ativo Circulante = 659.582,90
Passivo Circulante 296.998,63

LC= 2,22

ET = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = 296.998,63 +113.607,75
Ativo Total 2.461.051,06

ET= 0,16

Onde: LG = Liquidez Geral
LC = Liquidez Corrente
ET = Endividamento Total

Honório Serpa, 08 de janeiro de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa – PR 85.548-000

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 240

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 17/2019,** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Honório Serpa, 08 de janeiro de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa – PR 85.548-000

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 241

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARAUCÁRIA, 32, CENTRO, HONÓRIO SERPA – PR.
CNPJ: 04.904.666/0001-25
FONE/FAX: (46) 99918-6139

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 17/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Honório Serpa, 08 de janeiro de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa – PR 85.548-000

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 242

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **BRUSTOLIM CONTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº 04.904.666/0001-25, Rua Araucária, 32, Centro, Honório Serpa – PR, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Honório Serpa, 08 de janeiro de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa – PR 85.548-000

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 243

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

A empresa **BRUSTOLIM CONTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº 04.904.666/0001-25, Rua Araucária, 32, Centro, Honório Serpa – PR **DECLARA que ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Tomada de Preços nº 17/2019, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que aduz:

"4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.

b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.

c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 244

4.2 - Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação."

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Honório Serpa, 08 de janeiro de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa – PR 85.548-000

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 245

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARAUCÁRIA, 32, CENTRO, HONÓRIO SERPA – PR.
CNPJ: 04.904.666/0001-25
FONE/FAX: (46) 99918-6139

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 17/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n° 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Honório Serpa, 08 de janeiro de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa – PR 85.548-000

PROTOCOLO Nº 47.461/20
Em: 10.01.20 H: 8:56
Giovanna
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019
OBJETO: Contratação de empresa para MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.
Empresa: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Telefone: 46-99131-8994
E-mail:
Data da Abertura: 10 de Janeiro de 202
Horário de Abertura: 09:00 (nove) hora

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 246

l e i n

ores Associados Ltda.

PROTOCOLO Nº 47.459/2020

Em: 10.01.20 h: 8:49

Giovanna

FUNCIONÁRIO

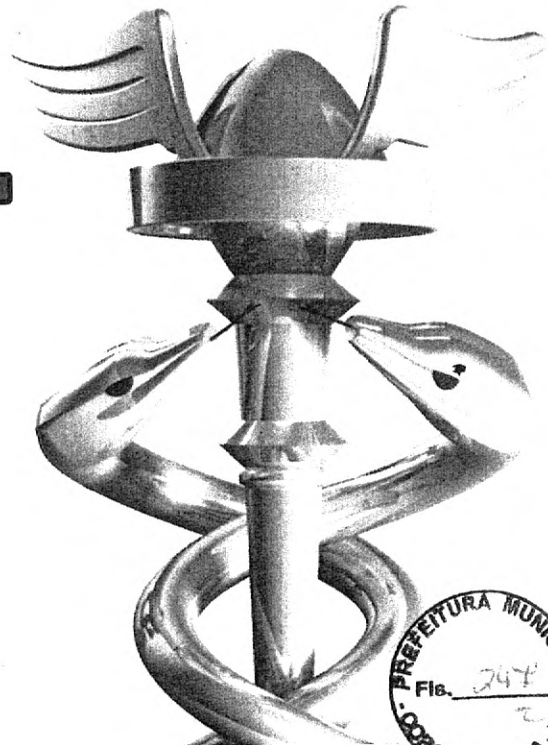

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR

Fls. 247

L: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREÇO Nº 17/2019

NTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA DA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E EM ANEXO.

MPRESA: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

I.666/0001-25

GO123@HOTMAIL.COM

9918 -6139

RUA ARAUCÁRIA, 32, CENTRO.

ERPA – PR 85.548-000

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 248

ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços, nº 17/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 249

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços, nº 17/2019,** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Honório Serpa, 08 de janeiro de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa – PR 85.548-000

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 250

ANEXO XII

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Endereço: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – B. NUCLEO BARRO PRETO – CEL VIVIDA - PR
E-mail:
Telefone: 46-99131-8994
Agência: 3793 - ITAU
Conta Bancária nº: 25464-4
A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 17/2019, que tem por objeto **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo,** nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R$
01	**FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.**	**36.408,87**

a) Preço Global para a execução da obra é de R$ 36.408,87(Trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos).
b) Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias corridos, conforme descrito no Anexo XV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.
As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 10/2019.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

Silvonei Garshal
.....
SILVONEI GARSHAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 251

OBJETO: AMPLIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO RESERVA INDIGENA
LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR373

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		**AMPLIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO**				
1.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	24,00	49,76	1.194,24
1.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	806,69	4.840,14
1.2		**INFRA ESTRUTURA**				
1.2.1		**FUNDAÇÃO**				
1.2.1.1	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	3,60	63,28	227,81
1.2.1.2	002	FERRAGEM ARMAÇÃO 8MM	MLR	3,60	28,03	100,91
1.2.1.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,12	329,93	39,59
1.2.1.4	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	6,00	8,24	49,44
1.2.1.5	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	6,00	6,79	40,74
1.2.1.6	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,43	329,93	141,87
1.2.2		**VIGA BALDRAME**				
1.2.2.1	001	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE MADEIRA	M²	14,40	18,75	270,00
1.2.2.2	002	FERRAGEM ARMAÇÃO 8MM	MLR	24,00	28,03	672,72
1.2.2.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,87	329,93	287,04
1.3		**VEDAÇÃO**				
1.3.1	COT001	PILAR 10X10X320CM	UND	16,00	109,40	1.750,40
1.3.2	COT003	PLACA 92X50X0,30CM	UND	77,00	25,74	1.981,98
1.4		**ESQUADRIAS**				
1.4.1	COT008	JANELA C/ VIDROS 88X110CM	UND	4,00	222,01	888,04
1.5		**COBERTURA**				

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 252
CORONEL VIVIDA - PR

1.5.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	62,64	19,96	1.250,29
1.5.2	7219	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	8,00	34,45	275,60
1.5.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	62,64	40,98	2.566,99
1.5.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	20,00	44,32	886,40
1.6		**PISO**				
1.6.1	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,50	53,09	557,45
1.6.2	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	3,50	102,80	359,80
1.6.3	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	54,00	103,19	5.572,26
		REVESTIMENTO				
1.7.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	35,00	36,54	1.278,90
1.8		**FORRO**				
1.8.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	48,00	48,46	2.326,08
1.8.2	36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	44,00	2,99	131,56
1.9		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
1.9.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,26	652,00
1.9.2	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	3,00	17,66	52,98
1.9.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	63,70	63,70
4	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00	72,20	433,20
1.10		**CALHA**				
1.10.1	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,00	53,76	806,40
1.11		**PINTURA**				
1.11.1		**PINTURA EXTERNA**				
1.11.1.1	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	121,95	15,28	1.863,40
1.11.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	121,95	14,77	1.801,20
1.11.2		**PINTURA INTERNA**				
1.11.2.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	180,48	14,77	2.665,69
1.11.3		**PINTURA ESQUADRIAS**				

1.11.3.1	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	9,00	34,53	310,77
1.11.3.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,36	20,62	69,28
					TOTAL	**36.408,87**

CORONEL VIVIDA, 10 DE JANEIRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 253

SILVONEI GARSHAL

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: AMPLIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO RESERVA INDIGENA

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR373

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
			%	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.034,38	16,57%	100,00	100,00						
1.2	INFRA ESTRUTURA	1.830,12	5,03%	100,00	100,00						
1.3	VEDAÇÃO	3.732,38	10,25%	100,00	100,00						
1.4	ESQUADRIAS	888,04	2,44%			100,00	100,00				
1.5	COBERTURA	4.979,28	13,68%	100,00	100,00						
1.6	PISO	6.489,51	17,82%	100,00	100,00						
1.7	REVESTIMENTO	1.278,90	3,51%			100,00	100,00				
1.8	FORRO	2.457,64	6,75%			100,00	100,00				
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.201,88	3,30%			100,00	100,00				
1.10	CALHA	806,40	2,21%			100,00	100,00				
1.11	PINTURA	6.710,34	18,43%			100,00	100,00				
	TOTAL (%)		**100%**	**63,35%**	**63,35%**	**36,65%**	**100,00%**				
	TOTAL (R$)	**36.408,87**	**100%**		**23.065,67**		**13.343,20**				
	ACUMULADO (R$)				**23.065,67**		**36.408,87**				

Local/data

Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 254

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 255

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF **CORONEL VIVIDA - PR**

Proponente **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**	**OBJETO: AMPLIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO RESERVA INDIGENA**	**LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR373**

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção e Reforma de Edifícios

ITENS		*SIGLAS*	*VALORES*
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,23%
TAXA DE LUCRO		L	7,40%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			23,54%
BDI RESULTANTE			**29,79%**

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea:

Data: 10/10/2020

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 256
CORONEL VIVIDA - PR.

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
Endereço: RUA ARAUCÁRIA, 32, CENTRO, HONÓRIO SERPA – PR.
E-mail: aieso123@hotmail.com
Telefone: (46) 99918-6139
Agência:
Conta Bancária nº:

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 17/2019, que tem por objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA**, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R$
01	**FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.**	**36.775,19**

a) Preço Global para a execução da obra é de R$ 36.775,19 (Trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos).

b) Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias corridos, conforme descrito no Anexo XV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 17/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 254

Honório Serpa, 08 de janeiro de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa – PR 85.548-000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 258
CORONEL VIVIDA - PR

OBJETO: AMPLIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO RESERVA INDIGENA
LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR373

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		**AMPLIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO**				
1.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	24,00	50,26	1.206,24
1.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	814,84	4.889,04
1.2		**INFRA ESTRUTURA**				
1.2.1		**FUNDAÇÃO**				
1.2.1.1	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	3,60	63,92	230,11
1.2.1.2	002	FERRAGEM ARMAÇÃO 8MM	MLR	3,60	28,31	101,92
1.2.1.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,12	333,26	39,99
1.2.1.4	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	6,00	8,32	49,92
1.2.1.5	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	6,00	6,86	41,16
1.2.1.6	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,43	333,26	143,30
1.2.2		**VIGA BALDRAME**				
1.2.2.1	001	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE MADEIRA	M²	14,40	18,94	272,74
1.2.2.2	002	FERRAGEM ARMAÇÃO 8MM	MLR	24,00	28,31	679,44
1.2.2.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,87	333,26	289,94
1.3		**VEDAÇÃO**				
1.3.1	COT001	PILAR 10X10X320CM	UND	16,00	110,50	1.768,00
1.3.2	COT003	PLACA 92X50X0,30CM	UND	77,00	26,00	2.002,00
1.4		**ESQUADRIAS**				
1.4.1	COT008	JANELA C/ VIDROS 88X110CM	UND	4,00	224,25	897,00
1.5		**COBERTURA**				

Flesa Brustolin
Engenheiro Civil
CREA PR 065755/D

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 259
CORONEL VIVIDA - PR

1.5.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	62,64	20,16	1.262,82
1.5.2	7219	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	8,00	34,80	278,40
1.5.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	62,64	41,39	2.592,67
1.5.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	20,00	44,77	895,40
1.6		**PISO**				
1.6.1	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,50	53,63	563,12
1.6.2	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	3,50	103,84	363,44
1.6.3	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	54,00	104,23	5.628,42
1.7		**REVESTIMENTO**				
1.7.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	35,00	36,91	1.291,85
1.8		**FORRO**				
1.8.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	48,00	48,95	2.349,60
1.8.2	36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	44,00	3,02	132,88
1.9		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
1.9.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,29	658,00
1.9.2	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	3,00	17,84	53,52
1.9.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	64,34	64,34
1.9.4	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00	72,93	437,58
1.10		**CALHA**				
1.10.1	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,00	54,30	814,50
1.11		**PINTURA**				
1.11.1		**PINTURA EXTERNA**				
1.11.1.1	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	121,95	15,43	1.881,69
1.11.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	121,95	14,92	1.819,49
1.11.2		**PINTURA INTERNA**				
1.11.2.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	180,48	14,92	2.692,76
1.11.3		**PINTURA ESQUADRIAS**				
1.11.3.1	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	9,00	34,88	313,92

Flavio Bruttolim
Engenheiro Civil
CREA-PR 085755/D

14 904 666/0001-26
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
AV. XVI DE NOVEMBRO, 843 SALA
85548-000 HONÓRIO SERPA

1.11.3.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,36	20,83	69,99
					TOTAL	36.775,19

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 260
CORONEL VIVIDA - PR

PARANÁ

Theso Brustolim
Engenheiro Civil
CREA-PR 065755/D

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: AMPLIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO RESERVA INDIGENA

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR373

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
			%	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.095,28	16,57%	100,00	100,00						
1.2	INFRA ESTRUTURA	1.848,52	5,03%	100,00	100,00						
1.3	VEDAÇÃO	3.770,00	10,25%	100,00	100,00						
1.4	ESQUADRIAS	897,00	2,44%			100,00	100,00				
1.5	COBERTURA	5.029,29	13,68%	100,00	100,00						
1.6	PISO	6.554,98	17,82%	100,00	100,00						
1.7	REVESTIMENTO	1.291,85	3,51%			100,00	100,00				
1.8	FORRO	2.482,48	6,75%			100,00	100,00				
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.213,44	3,30%			100,00	100,00				
1.10	CALHA	814,50	2,21%			100,00	100,00				
1.11	PINTURA	6.777,85	18,43%			100,00	100,00				
	TOTAL (%)		**100%**	**63,35%**	**63,35%**	**36,65%**	**100,00%**				
	TOTAL (R$)	**36.775,19**	**100%**		**23.298,07**		**13.477,12**				
	ACUMULADO (R$)				**23.298,07**		**36.775,19**				

Coronel Vivida 10/6/2022
Local/data

Flávia Brustolin
Engenheiro Civil
CREA-PR 095758/D

Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 262

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	**OBJETO: AMPLIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO RESERVA INDIGENA**	**LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR373**
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção e Reforma de Edifícios

ITENS		*SIGLAS*	*VALORES*
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,23%
TAXA DE LUCRO		L	6,16%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			22,11%
BDI RESULTANTE			**28,29%**

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea:

Data: 10/01/2020

Engenheiro Civil
CREA-PR 065755/D

14 903 865/0001-25
BRUSTOLIN CONSTRUÇÕES LTDA
AV. XVI DE NOVEMBRO, 843 SALA
85548-000 HONÓRIO SERPA PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls. 263

PROTOCOLO Nº 47.461/20
Em: 10.01.20 h: 8:56
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019
OBJETO: Contratação de empresa para MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.
Empresa: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Telefone: 46-99131-8994
E-mail:
Data da Abertura: 10 de Janeiro de 2020
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

Klein
ontadores Associados Ltda.

PROTOCOLO Nº 49.459 /2020
Em: 10.01.20 h: 8:49
Giovanna
FUNCIONÁRIO

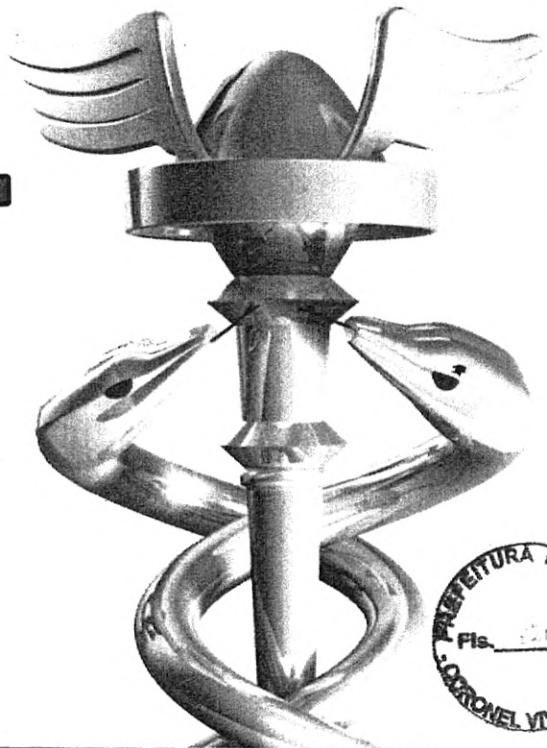

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 264

ELOPE 02: PROPOSTA COMERCIAL
IADA DE PREÇO Nº 17/2019
TO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA UÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E IORIAS EM ANEXO.
IE DA EMPRESA: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
: 04.904.666/0001-25
IL: AIESO123@HOTMAIL.COM
: (46)99918 -6139
REÇO: RUA ARAUCÁRIA, 32, CENTRO.
ÓRIO SERPA – PR 85.548-000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 265

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 01/CPL/2020

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, conforme planilhas, projetos e memorias.
DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Tomada de Preços nº 17/2019 de 23.12.2019.
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Designação: Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.
Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Giovanna Carolina Barlera Netto.
Secretário: Fernando de Quadros Abatti.
DA REUNIÃO:
Data: 10 de janeiro de 2020, às 09h00.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME e Brustolim Construções Ltda.
DO CREDENCIAMENTO:
O Sr. Silvonei Garshal, representando a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME, apresentou certidão simplificada da junta comercial e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.
O Sr. Aieso Brustolim, representando a empresa Brustolim Construções Ltda, apresentou carta de credenciamento, certidão simplificada da junta comercial, contrato social em vigor e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.
A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME e Brustolim Construções Ltda não se encontram impedidas de licitar.
DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes.
DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:
A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME e Brustolim Construções Ltda apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.
As empresas Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME e Brustolim Construções Ltda apresentaram a declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte juntamente com os documentos de habilitação.
DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: As empresas Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME e Brustolim Construções Ltda apresentaram o termo de renuncia e os seus representantes presentes a sessão declaram sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, obrigando a empresa que representam que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.
DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, analisando o teor das propostas, os preços, prazos de validade da proposta e prazo de execução a saber: Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME, valor total de R$ 36.408,87 (trinta e seis mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias e prazo de execução 60 (sessenta) dias. Brustolim Construções Ltda, valor total de R$ 36.775,19 (trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias e prazo de execução 60 (sessenta) dias.
As empresas Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME e Brustolim Construções Ltda apresentaram a proposta correta e de acordo com o estabelecido no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 266

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, a comissão decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R$
01	1º	Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME	36.408,87
	2º	Brustolim Construções Ltda	36.775,19

DO RESULTADO: Após analisadas as propostas, a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME, pelo valor total de R$ 36.408,87 (trinta e seis mil quatrocentos e oito reias e oitenta e sete centavos). Os representantes das empresas presentes a sessão, concordam com o resultado anunciado e desistem de interpor recurso quanto a este fato.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL

Dinara Mazzucatto
Membro Suplente da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

Fernando O. Abatti
Secretário da CPL

Silvonei Garshal
Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME

Aieso Brustolim
Brustolim Construções Ltda

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 267

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.260.537/0001-56
Data da Emissão : 04/09/2019
Hora da Emissão : 16:45:02
Código de Controle da Certidão : 12B5.AFDB.A968.37CF
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 04/09/2019, com validade até 02/03/2020.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 268

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	021289309-08
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 18.260.537/0001-56 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	09/01/2020 16:56:56
Data de Validade	08/05/2020

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 269

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 29 /2020

CADASTRO	:	540000008650
NOME	:	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ	:	18.260.537/0001-56
ENDEREÇO	:	RUA ARI ZAMARCHI Nº 320
COMPLEMENTO	:	
BAIRRO	:	NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO	:	CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP	:	85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 08/04/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:280271561280271

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 09 de Janeiro de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 240
CORONEL VIVIDA - PR

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.260.537/0001-56
Razão social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020	2020010203165633700795
13/12/2019	13/12/2019 a 11/01/2020	20191213060656103163 40
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	20191123050633870779 20
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	20191104011410027674 27
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	20191016030457204662 29
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	20190926024509215598 09
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	20190907022538791938 05
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	20190819013031324686 20
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	20190731022421563290 39
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	20190712023356330868 31
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	20190623055417118273 16
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	20190604020735362623 25
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	20190516022353637045 08
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	20190427024111389641 90
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	20190408012125640249 10
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	20190320023724695123 09
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	20190301022240161052 58
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	20190210143817903451 01
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	20190122021421141855 63
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	20190103021940979155 71
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	20181215023841451912 11
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	20181125030903673231 24
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	20181105154543924829 73
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	20181018053957806337 13
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	20180928082924336192 12
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	20180909070431710951 75
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	20180821075504547474 40
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	20180802075601692983 10
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	20180714084433344380 00
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	20180714013822073648 96
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	20180625071528626273 16

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	201806060838270029880 4
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	20180518085252844719 04
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	20180429092422933722 56
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	20180410095259627174 10
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	20180320072339818170 86
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	20180301071840561415 62
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	20180210060347733923 40
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	20180122170529703618 51

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 241
CORONEL VIVIDA - PR

Resultado da consulta em 10/01/2020 11:09:15

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 273

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.260.537/0001-56
Certidão nº: 911633/2020
Expedição: 09/01/2020, às 17:00:46
Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	2908/2020
REGISTRO - CREA :	65209
SOLICITADA POR :	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETIVO SOCIAL :	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - RONALDO MIOTTO MARTINS Carteira: PR-138208/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	09/01/2020 17:01:47
VALIDADE :	08/02/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls. 274
2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	2924/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-138208/D
SOLICITADA POR :	RONALDO MIOTTO MARTINS
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	09/01/2020 17:38:22
VALIDADE :	31/03/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5951/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 275

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS** RNP: **1713078813**
Registro: **PR-138208/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20171623373** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/04/2017 Baixada em: 17/09/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PAROQUIA SAO ROQUE** CNPJ: **75.661.264/0011-67**
Rua: RUA IGUAÇU Nº: 480
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000
Contrato: celebrado em 20/04/2017
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 420,00 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AV. VEREADOR ORLANDO FERRI Nº: SN
Complemento: QD: 01 LT: 03 Bairro: SAO CRISTÓVÃO
Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000
Data de início: 20/04/2017 Conclusão efetiva: 20/06/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO ARQUITETÔNICO,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO**

Observações:
PROJETO E EXECUÇÃO DE BARRACÃO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA
E PISO DE CONCRETO ARMADO.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5951/2017

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 276

Número da ART: **20174435705** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/10/2017 Baixada em: 12/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PAROQUIA SAO ROQUE** CNPJ: **75.661.264/0011-67**

Rua: RUA IGUAÇU Nº: 480

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 02/09/2017

Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.096,90 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. VEREADOR ORLANDO FERRI Nº: SN

Complemento: QD: 01 LT: 03 Bairro: SAO CRISTÓVÃO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Data de início: 02/09/2017 Conclusão efetiva: 12/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS,PROJETO ARQUITETÔNICO,PROJETO DE ACESSIBILIDADE,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO**

Observações:
PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA, SERVIÇOS:
PINTURA INTERNA E EXTERNA;
REFORMA DE BANHEIROS, COM EXECUÇÃO DE BANHEIRO ACESSÍVEL;
EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO . EXECUÇÃO DE AZULEJOS EM PAREDES;
REPAROS E SUBSITUIÇÃO NO FORRO E COBERTURA EXISTENTE;
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS;
DEMOLIÇÃO DE PAREDES DO BANHEIRO ANTIGO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049918, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5951/2017
10/01/2020 11:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 375132/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 299
CORONEL VIVIDA - PR.

- **PROTOCOLO:** 177412488
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/11/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41204744737
- **ARQUIVAMENTO:** 20177412488
- **EMPRESA:** BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxMTk3MTM2N18xNzc0MTI0ODgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1723101916)

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 278 - CORONEL VIVIDA - PR

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** estabelecida à Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob n° 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contato social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atividade econômica que é Industria da construção civil, Terraplenagem, Execução de projetos, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Montagem de estruturas, Drenagem, Obras de urbanização e paisagismo, a partir desta data passa a ser de 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB N° 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 279
CORONEL VIVIDA - PR

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** estabelecida à Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob n° 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM, consolidar o contrato social,** que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB N° 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 280

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada girará sob o nome empresarial **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** sendo regida por este contrato social e pelo contido na Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá a sua sede, na Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da sociedade será: 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo, qual seja, 20/02/2002.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
AIESO BRUSTOLIM	399.100	99,8%	399.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,2%	900,00
TOTAIS	**400.000**	**100%**	**400.000,00**

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 28L

CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, conforme estabelecido no Artigo 1052, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA OITAVA. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, dentro do prazo de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA NONA. A sociedade será gerida e administrada pelo sócio, já qualificado, **AIESO BRUSTOLIM,** ao qual compete, na condição de sócio-administrador, o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 282

Parágrafo Único – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.**

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 283

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os sócios elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 284

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

TABELIONATO KESSLER

Honório Serpa, 20 de outubro de 2017.

TABELIONATO KESSLER

Aieso Brustolim

Eloise Oniszczuk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 285
CORONEL VIVIDA - PR

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº GUdVn.IxfHP.xTsNL, Controle: CjZZd.ZWvF8 Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as firmas de **AIESO BRUSTOLIM** e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, do que dou fé. "0002" 88535C". Coronel Vivida-Paraná, 08 de novembro de 2017.
Em Test° da Verdade.
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 286
CORONEL VIVIDA - PR

- **PROTOCOLO:** 194062074
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/07/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41204744737
- **ARQUIVAMENTO:** 20194062074
- **EMPRESA:** BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU2MjE3NjE1Ml8xOTQwNjIwNzQucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRN1991259100)

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 287

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** estabelecida à Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob n° 20177412488 por despacho em sessão de 01/12/2017, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª – O sócio **AIESO BRUSTOLIM**, que possui na sociedade 399.100 quotas de capital no valor de R$ 399.100,00 (Trezentos e noventa e nove mil e cem reais), aumenta seu capital em 400.000 quotas no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o qual será integralizado em moeda corrente nacional, em até 12 (doze) meses, contados da data deste instrumento, em valores fracionados, diretamente no caixa da empresa.

2ª - O capital social que era de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a partir desta data passa a ser de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada um, passando a ter a seguinte distribuição:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor R$
AIESO BRUSTOLIM	799.100	99,89%	799.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,11%	900,00
TOTAIS	**800.000**	**100%**	**800.000,00**

3ª - Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB N° 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 288

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

TABELIONATO KESSLER

Honório Serpa, 27 de dezembro de 2018.

Aieso Brustolim

TABELIONATO KESSLER

Eloise Oniszczuk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº v46hU.b7CAm.yhKWK, Controle: 8f9aE.7Z94V. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **AIESO BRUSTOLIM**, do que dou fé. "0002" 57878D". Coronel Vivida-Paraná, 28 de junho de 2019.
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo.Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 289
CORONEL VIVIDA - PR

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº r46Gf.VRUHP.DwsNo, Controle: pYwZd.UqADZ. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM** do que dou fé. "0002" 68388B". Coronel Vivida-Paraná, 01 de julho de 2019.
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo.Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 290
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 291
CORONEL VIVIDA - PR

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41204744737	04.904.666/0001-25	20/02/2002	20/02/2002

Endereço Completo

Rua ARAUCARIA, Nº 32, CENTRO - Honório Serpa/PR - CEP 85548-000

Objeto Social

Indústria da construção civil, Terraplanagem, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Drenagem, Construção de pontes, viadutos e galerias, Serviços de Engenharia.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	026.317.439-54	R$ 900,00	Sócio	N	

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AIESO BRUSTOLIM	019.752.559-84	R$ 799.100,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
AIESO BRUSTOLIM	019.752.559-84	

Último Arquivamento			Situação
			ATIVA
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Status**
04/07/2019	20194062074	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2020, às 07:56:14 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5JVZ4SQB**.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 292

PRC2000813279

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 293

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.904.666/0001-25
Data da Emissão : 03/08/2019
Hora da Emissão : 12:24:14
Código de Controle da Certidão : 663B.305F.7712.D8CE
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/08/2019, com validade até 30/01/2020.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 294

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	021268022-71
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 04.904.666/0001-25 BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA - ME
Emissão	06/01/2020 16:03:20
Data de Validade	05/05/2020

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 295

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.904.666/0001-25
Razão social: BRUSTOLIM CONSTRUçOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	201912260450220097200
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	20191207041727612091 51
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	20191116050206503519 05
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	20191028022249282739 83
09/10/2019	09/10/2019 a 07/11/2019	20191009053325933400 90
20/09/2019	20/09/2019 a 19/10/2019	20190920044503557239 52
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	20190901063227570054 07
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	20190811031023562648 08
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	20190723050339590131 41
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	20190704042412501129 81
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	20190615040432848608 90
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	20190527024550479027 49
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	20190508055240350811 42
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	20190419031341023585 50
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	20190331041103106223 30
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	20190312053907797103 53
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	20190221040451264715 98
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	20190202070508708280 41
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	20190114040919060379 35
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	20181226033442894810 23
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	20181207095522092995 20
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	20181118185330994785 03
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	20181031013901711662 09
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	20181011151427395943 48
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	20180922104209301550 57
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	20180903095910405396 74
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	20180814114728465810 92
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	20180726123647483776 59
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	20180707115207604777 50
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	20180618105545034573 71
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	20180530121002521362 64

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	201805111239252322990 4
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	20180422124315966630 18
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040312041417593125
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031513200977642708
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022413034848008459
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020607343212381121
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011718454454670199

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 296
CORONEL VIVIDA - PR

Resultado da consulta em 10/01/2020 11:21:11

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 287

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.904.666/0001-25
Certidão nº: 892985/2020
Expedição: 09/01/2020, às 14:33:20
Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.904.666/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	2855/2020
REGISTRO - CREA :	39129
SOLICITADA POR :	BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Indústria da construção civil, terraplenagem, execução de projetos, pavimentação poliédrica e asfáltica, terraplenagem, montagem de estruturas, drenagem , obras de urbanização e paisagismo.

RESP. TÉCNICO(S)

1 - AIESO BRUSTOLIM
Carteira: PR-65755/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	09/01/2020 15:41:41
VALIDADE :	31/03/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 299
CORONEL VIVIDA - PR.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	2852/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-65755/D
SOLICITADA POR :	AIESO BRUSTOLIM
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
DATA EMISSÃO :	09/01/2020 15:41:07
VALIDADE :	31/03/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1883/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AIESO BRUSTOLIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 300

Profissional: **AIESO BRUSTOLIM** RNP: **1704630690**
Registro: **PR-65755/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1706575510015** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/05/2002 Baixada em: 12/06/2006 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **BARELA & WERLE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES** CPF:
Rua: ENDEREÇO NÃO INFORMADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO
Cidade: UF: CEP:
Contrato: celebrado em 06/05/2002
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 13.332,50 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: QUADRO URBANO Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES UF: PR CEP: 85557-000
Data de início: 06/05/2002 Conclusão efetiva: 06/09/2002 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, MEIO FIO DE CONCRETO NO QUADRO URBANO DE CORONEL DOMINGOS SOARES.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1883/2013

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 301

Número da ART: **20093594528** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/09/2009 Baixada em: 30/09/2009 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DECONSUL - DERIVADOS DE CONCRETO SUDOESTE LTDA**

Contratante: **INDUSTRIA DE ALIMENTOS EL SHADAI LTDA** CNPJ: **04.182.987/0001-63**

Rua: RODOVIA PR 281 KM 14,5 Nº: S/N

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: celebrado em 21/08/2007 Vinculado a ART: 20072015957

Valor do contrato: R$ 1,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 600,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR 281 KM 14,5 Nº: S/N

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Data de início: 21/08/2007 Conclusão efetiva: 12/11/2007 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA,FABRICAÇÃO / MONTAGEM,MONTAGEM,PROJETO,SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:
A A.R.T SE REFERE A PROJETO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL INCLUINDO FUNDAÇÕES, PILARES, ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1883/2013

Número da ART: **20110733772** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/03/2011 Baixada em: 17/11/2011 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 302

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU** CNPJ: **95.585.477/0001-92**

Rua: RUA FREI VITO BERSCHEID Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAUDADE DO IGUACU UF: PR CEP: 85568-000

Contrato: celebrado em 02/03/2011

Valor do contrato: R$ 12,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 6.954,40 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: LINHA BAGGIO/ LINHA QUEIXINHO Nº: X

Bairro: CENTRO

Cidade: SAUDADE DO IGUACU UF: PR CEP: 85568-000

Data de início: 02/03/2011 Conclusão efetiva: 17/11/2011 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP),PROJETO,PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE,PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,PROJETO DE TERRAPLENAGEM,VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:
A ART SE REFERE AO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES,PROJETO DE TERRAPLENAGEM, FISCALIZAÇÃO, E ORÇAMENTO E TESTE DE CARGA.
NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, SENDO
6600,00 M2 LINHA QUEIXINHO
365,40 M2 LINHA BAGGIO

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1883/2013

Número da ART: **3004964-0** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART Múltipla Registrada em: 03/04/2003 Baixada em: 12/06/2006 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 303

Empresa contratada:

Contratante: **NEVIO BOLDORI** CNPJ: **545.893.209-91**

Rua: AV. XV DE NOVEMBRO Nº: 571

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: HONORIO SERPA UF: PR CEP: 85548-000

Contrato: celebrado em 02/04/2003

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 621,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. XV DE NOVEMBRO Nº: 571

Complemento: QD: 15 LT: 01-02 Bairro: CENTRO

Cidade: HONORIO SERPA UF: PR CEP: 85548-000

Data de início: 02/04/2003 Conclusão efetiva: 09/09/2003 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CULTURAS PERMANENTES ATÉ 100 HECTARES**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO ARQUITETÔNICO,PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO**

Observações:
O PROJETO ESTRUTURAL SE REFERE A VIGAS DE AMARRAÇÃO
POR SE TRATAR DE UM BARRACAO PRE FABRICADO, O VALOR DA ART FOI
REDUZIDO EM 50%

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1883/2013

Número da ART: **3008483-0** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/12/2003 Baixada em: 14/01/2004 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 304 2

Empresa contratada: **BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL HONÓRIO SERPA** CNPJ: **95.585.444/0001-42**

Rua: RUA ELPÍDIO DOS SANTOS Nº: S/N

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: HONORIO SERPA UF: PR CEP: 85548-000

Contrato: celebrado em 01/12/2003

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 350,56 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SÃO FRANCISCO Nº: S/N

Complemento: LT: 5 Bairro: CENTRO

Cidade: HONORIO SERPA UF: PR CEP: 85548-000

Data de início: 01/12/2003 Conclusão efetiva: 13/01/2004 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO ARQUITETÔNICO,PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO,PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:
AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1883/2013

Número da ART: **3008486-0** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/03/2004 Baixada em: 12/06/2006 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 305

Empresa contratada: **BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREF. MUNICIPAL CORONEL D. SOARES** CNPJ: **01.614.415/0001-18**

Rua: RUA ARAUCARIA Nº: 3120

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES UF: PR CEP: 85557-000

Contrato: celebrado em 23/01/2004

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 117,53 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE PEDREGULHO Nº: S/N

Bairro: INTERIOR

Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES UF: PR CEP: 85557-000

Data de início: 23/01/2004 Conclusão efetiva: 23/05/2004 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
AMPLIAÇÃO DE EMA ESCOLA NO INTERIOR
DO MUNICIPIO DE CORONEL D. SOARES

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1883/2013

Número da ART: **3054980-0** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/01/2004 Baixada em: 12/06/2006 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 306

Empresa contratada: **BARELA & WERLE LTDA**

Contratante: **PREF. MUN. DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: RUA CARAMURU Nº: 273

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85502-160

Contrato: celebrado em 16/09/2002

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 38.213,26 Unidade de Medida: N/I

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: UF: CEP:

Data de início: 16/09/2002 Conclusão efetiva: 16/09/2003 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1883/2013

Número da ART: **3148450-0** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/03/2005 Baixada em: 12/06/2006 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 30

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU** CNPJ: **95.585.477/0001-92**

Rua: RUA FREI VITO BERSCHEID Nº: SN

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SAUDADE DO IGUACU UF: PR CEP: 85568-000

Contrato: celebrado em 22/03/2005

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.546,78 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL SEDE A LINHA PAES Nº: S/N

Complemento: QD: 56 LT: 1 ABairro: LOTEAMENTO NOVA VIDA

Cidade: SAUDADE DO IGUACU UF: PR CEP: 85568-000

Data de início: 22/03/2005 Conclusão efetiva: 22/03/2006 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO ARQUITETÔNICO,PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO,VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:
A ART SE REFERE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS AQUITETONICO, ESTRUTURAL, HIDRÀULICO
PREVENÇÃO DE INCENDIO E EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DA OBRA) DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL ,
O PROFISSIONAL MANTEM VINCULO EMPRAGATICO COM A PREFEITURA

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1883/2013

Número da ART: **3253843-0** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/04/2004 Baixada em: 12/06/2006 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 308

Empresa contratada: **BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREF. MUNICIPAL CEL. D. SOARES** CNPJ: **01.614.415/0001-18**

Rua: RUA ARAUCARIA Nº: 3120

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES UF: PR CEP: 85557-000

Contrato: celebrado em 15/04/2004

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 204,80 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: 14

Complemento: QD: 16A LT: 140Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES UF: PR CEP: 85557-000

Data de início: 15/04/2004 Conclusão efetiva: 15/07/2004 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONSTRUÇÃO DA APAE

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1883/2013

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 309

Número da ART: **3474403-0** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/04/2005 Baixada em: 12/06/2006 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE SAUDADE DO IGUAÇU** CNPJ: **95.585.477/0001-92**

Rua: R FREI VITOR BERSCHEID Nº: SN

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SAUDADE DO IGUACU UF: PR CEP: 85568-000

Contrato: celebrado em 05/04/2005

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 28.928,98 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: PERIMETRO URBANO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAUDADE DO IGUACU UF: PR CEP: 85568-000

Data de início: 05/04/2005 Conclusão efetiva: 05/04/2006 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO,VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:
A ART SE REFERE AO ESTUDO E PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO DE SAUDADE DO IGUAÇU

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1883/2013

Número da ART: **3503084-0** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/01/2006 Baixada em: 12/06/2006 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 310

Empresa contratada: **BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONJ.OBRAS E MANUT.** CNPJ: **00.436.031/0001-90**

Rua: R PEDO IVO Nº: 386

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80010-140

Contrato: celebrado em 01/12/2005

Valor do contrato: R$ 3.090,15 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: GB

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R XV DE NOVEMBRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Data de início: 01/12/2005 Conclusão efetiva: 23/12/2005 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE REPARO NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR NA CIDADE DE CEL VIVIDA
PARANÁ CONTENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: RASPAGEM E REPINTURA DE PAREDES,
PORTAS E TETOS E TROCA DE JANELO DE FERRO COM PINTURA DA MESMA,
CONFORME CARTA CONTRATO Nº 05092.0.E E D.L. Nº162/2005

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1883/2013

Número da ART: **3601936-0** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/04/2006 Baixada em: 10/09/2007 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 311

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU** CNPJ: **95.585.477/0001-92**

Rua: RUA FREI VITO BERSCHELD Nº: S/N

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SAUDADE DO IGUACU UF: PR CEP: 85568-000

Contrato: celebrado em 20/04/2006

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 57.420,00 Unidade de Medida: M3

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PLUMA AGROAVICOLA LTDA Nº: S/N

Complemento: QD: GL 11 LT: PARTE DO51 E 52Bairro: LINHA URUTU

Cidade: SAUDADE DO IGUACU UF: PR CEP: 85568-000

Data de início: 20/04/2006 Conclusão efetiva: 17/11/2011 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:
A ART SE REFERE A SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NO PLUMA AGROAVICOLA NA LOCALIDADE DE LINHA URUTU.

Certidão de Acervo Técnico nº 1883/2013

10/01/2020 11:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 51829/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 312

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DATA: 23/12/19 ABERTURA: 10/01/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA.

Analisadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	18.260.537/0001-56	36.408,87

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 36.408,87 (trinta e seis mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL

Dinara Mazzucatto
Membro Suplente da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 313
CORONEL VIVIDA - PR

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DATA: 23/12/19 ABERTURA: 10/01/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	18.260.537/0001-56	36.408,87

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 36.408,87 (trinta e seis mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA - PR · Fls. 314

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DATA: 23/12/19 ABERTURA: 10/01/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 17/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	18.260.537/0001-56	36.408,87

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 36.408,87 (trinta e seis mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7555 | Pato Branco, 15 de janeiro de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ABANDONO DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

A empresa Asinsi e Polli Confecções LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.873.061/0001-91, com o endereço na Rua Caramuru, 595, sala 600, centro, na cidade de Pato Branco – PR, comunica o abandono da administração da empresa pela Sócia Administradora Adriana Asirisi Sartor, inscrita no CPF sob nº 000.290.019-00, e portadora do RG nº 67.28.084-9/PR, desde a data de 20/12/2019.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO

CNPJ sob nº 05.528.196/0001-05

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, "e", e de acordo com o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, cujo número nesta data é de 1.920 (um mil, novecentos e vinte), para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2020, na Sociedade Rural de Pato Branco, situada Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1121, ...ro Fraron, município de Pato Branco-PR, às 17 horas em primeira convocação, com a presença ...2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 18 horas, com a presença de ...tade mais um dos associados ou em terceira e última convocação às 19 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
   a) Relatório da Gestão;
   b) Balanço Patrimonial;
   c) Demonstrativo das Sobras ou Perdas Apuradas;
   d) Parecer do Conselho Fiscal;
   e) Parecer da Auditoria Independente;
   f) Plano de Atividades e Metas da sociedade para o exercício seguinte.
2) Destinação das sobras/perdas apuradas.
3) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
4) Fixação do pró-labore para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e as Cédulas de Presença para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
5) Autorização para operar com terceiros.
6) Autorização para contrair financiamentos e/ou dar bens em garantia.
7) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pato Branco-PR, 13 de janeiro de 2020

Julinho Tonus
Diretor Presidente do Conselho de Administração

Nota: A Assembleia não será realizada na Sede da Cooperativa, devido à falta de acomodações.

ABAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, convoca todos os seus conselheiros e os senhores associados para a assembléia Geral Ordinária, conforme disposto no Capítulo II Art. 7º do Estatuto desta Associação, que sera realizada no dia 26 de Janeiro do ano de 2020, na sede da Associação, Rua Tocantins 1394, Baixada Industrial, CEP 85505-140, na cidade de Pato Branco PR, em primeira convocação às 19h30min e em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com a seguinte ordem do dia:

01) Eleição da Diretoria, e do Conselho Fiscal para o mandato de um ano, conforme disposto no Capítulo VII Art. 27º;

02) Assuntos Gerais de interesse da Associação

Nota I - Para a apresentação das chapas de Candidatos o prazo final é até 26/01/2020, por e-mail, ou correspondência por correio, e-mail abap@bol.com.br, endereço para correspondência: Rua Tocantins nº1394, Baixada Industrial – CEP 85505-000 – Pato Branco – PR.

Nota II - Os candidatos interessados a concorrer cargos eletivos na ABAP deverão estar enquadrados nos artigos específicos do Estatuto Social desta Associação

Pato Branco/PR, 13 de Janeiro de 2020.

MARCELO PASTORELO
CPF: 761.903.909-00
PRESIDENTE

ABAP – ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – CNPJ 03.061.958/0001-80
Rua Tocantins, 1394 - Pato Branco – PR – CEP: 85505-140

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Os **Sr. EUCLIDES ZANELLA GNOATTO, CPF: 338.601.309-00,** torna publico que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Renovação de Licença de Operação para Avicultura de Corte, com área total de 7.200,00 m², localizado na zona rural s/n, Linha Sete de Setembro, município de Itapejara D Oeste, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LOR

A Empresa e/ou produtor abaixo, tornam público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Operação de Regularização, sob nº **108151** para o empreendimento a seguir especificado.
Empresa e/ou Produtor - Euclides Zanella Gnoatto - CPF 338.601.309-00.
Endereço - Zona Rural, s/n, Linha Sete de Setembro.
Município - Itapejara D Oeste - (PR).
Empreendimento: Avicultura de corte em 7.200,00 m².
Validade - 10/02/2020

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES. LOCAL E HORARIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 2.337.330,90. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

WPA AMBIENTAL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 58.163.403/0001-31, instalada à Rua João Viganó Neto, 116 – Núcleo Bom Retiro - Pato Branco - PR, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP em 19/12/2019, a Renovação da Licença de Operação nº 123978-R1, para as atividades de Destinação Final de equipamentos, resíduos PCB e óleo isolante contaminado por PCB (Reciclagem) e reclassificação de transformadores PCB para não PCB.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e na Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, especialmente o art. 39, I e 40, *caput*.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Fabricio Soveral**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1.053.733.414, expedida em 16 de junho de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 743.651.340-00, matrícula nº 1251-3/1, do cargo de Jornalista, ocorrendo a sua vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.603.716/0001-00
www.camararenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 120 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – CMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a seguinte empresa:

- PF Engenharia Ltda, que apresentou a proposta de R$ 93.886,05 (noventa e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Renascença, 14 de janeiro de 2020

Vanderson Rodrigo Zanini

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE SESSÃO PUBLICA

Ata de sessão de recebimento e abertura dos envelopes "A" e "B" contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de CONCORRÊNCIA Nº 07/2019.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro ano de 2020, às 09:00 horas, em sessão publica, sob presidência da Senhora Josiane Folle e membros os Senhores, Andreia Zanella, Luciano Comunello, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 12 de 16 de Janeiro de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes "A" e "B", entregues pelas proponentes interessadas na CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO, VISANDO A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO "PEDALINHO E CAIAQUES" OU ASSEMELHADOS NO LAGO MUNICIPAL PARQUE DOS ANJOS, COM FORNECIMENTO DE BARCOS DO TIPO PEDALINHO OU ASSEMELHADOS, COLETES SALVA-VIDAS, PESSOAL HABILITADO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES E DA ÁREA ONDE O SERVIÇO SERÁ PRESTADO, conforme a Lei Municipal nº 1.470/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Aberta a sessão pela Senhora presidente, tendo em vista que **não houve nenhuma proponente interessada para participar do certame**, assim o presente processo licitatório foi declarado **DESERTO**. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros de apoio.

Josiane Folle Presidente Comissão Permanente de Licitações	**Luciano Comunello** Membro	**Andreia Zanella** Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA, CNPJ/MF nº 15.987.122/0001-90. **Objeto**: a prestação de serviços de engenharia relativos à execução de obras e serviços para a manutenção de edificação da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo às condições e especificações técnicas constantes deste contrato e do processo licitatório que o originou. **Valor**: O valor total, certo e ajustado, para a aquisição do objeto deste contrato é de R$ 307.604,32 (trezentos e sete mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado havendo interesse entre as partes e a critério da CONTRATANTE, consoante o art. 57, §1°, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Pagamento**: O pagamento referente a este contrato será efetuado por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 10 (dez) dias do recebimento definitivo. **Fundamento Legal**: Este contrato é originário da Tomada de Preços nº1/2019. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Pato Branco, 14 de Janeiro de 2020. **MOACIR GREGOLIN** - Contratante e **RODRIGO BOESING** - Contratada.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 04/2020. Processo nº 06/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Eluzeu Strapasson - ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de "Impermeabilizante para Piso", atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Pato Branco. VALOR: 9.540,00. DOT. ORÇ. 951 - 8023. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 14 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Paulo Vicente Stefani - Secretário de Esportes e Lazer.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 01/2020 - Processo nº 01/2020. PARTES: Município de Pato Branco e IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda. OBJETO: prestação de serviços especializados de treinamento, licença de uso, manutenção e suporte técnico do software de Gestão Publica IDS Saúde, de propriedade da empresa IDS - Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: O valor da presente contratação será de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) mensais, totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.1030100432114000 - Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saude da UC - Unidade - 33903905 - Serviços Tecnicos Profissionais (1089-5809); 0802.1030200432278000 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs - 339039.05 - Serviços Técnicos Profissionais (1199-5810). INEXIGIBILIDADE: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, Caput. Pato Branco, 06 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Márcia Fernandes de Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019, PROCESSO Nº 707/2019. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito do Município de Mariópolis, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e do ensino médio, à empresa: Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 03.233.240/0001-24, Inscrição Estadual nº isento, com o valor total de R$ 693.936,00 (seiscentos e noventa e três mil novecentos e trinta e seis reais), sendo a taxa administrativa a ser paga de 0,5% (zero vírgula cinco por cento). E determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 14 de Janeiro de 2020. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DATA: 23/12/19 ABERTURA: 10/01/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 17/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	18.260.537/0001-56	36.408,87

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 36.408,87 (trinta e seis mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos). Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO nº 02/2020 – Pregão Presencial nº 117/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, CNPJ nº 00.045.610/0001-86. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS PACIENTES DE PRÓTESES DENTARIA SUPERIOR E INFERIOR, PARA ATUAR NO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS. Valor total: R$ 14.220,00. Prazo de execução: 12 meses, de 07 de janeiro de 2020 a 06 de janeiro de 2021. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1139 / 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - PMHS

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2020 às 09hs00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA"** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 28 de janeiro de 2020, das 08hs00min horas até as 08hs30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 14 de Janeiro de 2020.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro – Pato Branco/PR
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448
e-mail pb-1vj-e@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO – MACIÉO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ
Edital de Citação
Prazo: 60 (sessenta) dias

PROCESSO Nº 0004946-96.2017.8.16.0131 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Requerente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANPA SANEPAR Requerido: DIONI MARA MALACARNE BERGAMASCHI E OUTROS
O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível.
Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e serventia tramita os autos acima mencionados, e por meio deste fica devidamente **CITADO** a Sra. **DIONI MARA MALACARNE BERGAMASCHI**, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para querendo, em 15 (quinze) dias, contestar a presente ação. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. (Art. 344 e 345 do CPC). Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei.
Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, 18 de dezembro de 2019. Eu_____ (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

Isabel S. Cardoso
Auxiliar Juramentada
Autorizada pela Portaria 33/2012
Assinatura Digital

PREFEITURA MUNICIPAL — CORONEL VIVIDA - PR — Fls. 315

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Quarta-Feira, 15 de Janeiro de 2020 | Ano III – Edição Nº 0376 | Página 1 / 001

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2020.01.14 17:53:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 316
CORONEL VIVIDA - PR

Sumário

Executivo 01
Licitações 01
Contratos 01

Executivo

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DATA: 23/12/19 ABERTURA: 10/01/20 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 17/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-ME	18.260.537/0001-56	36.408,87
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 36.408,87 (trinta e seis mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos). Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.			

Cod:328940

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 2.337.330,90. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod:328741

CONTRATOS

CONTRATO n° 02/2020 – Pregão Presencial n° 117/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS PACIENTES DE PRÓTESES DENTÁRIA SUPERIOR E INFERIOR, PARA ATUAR NO CEO–CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. Valor total: R$ 14.220,00. Prazo de execução: 12 meses, de 07 de janeiro de 2020 a 06 de janeiro de 2021. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:328699

Aditivo n° 01–Contrato n° 04/2018 – Concorrência Pública n° 06/2017.

CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida. CONCESSIONÁRIA: SOLIMAR EDSON DAMAZIO SILVEIRA, CNPJ n.º 17.648.144/0001-51. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 24 meses, de 08.01.2020 a 07.01.2022. Tendo em vista a prorrogação da concessão a Concessionária pagará ao Município o valor de 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal – UFM/mensal, ou seja, R$ 110,66, conforme Decreto 6.698 de 26/12/2019. O valor total deste termo aditivo é de R$ 1.327,92. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:328747